



Universidade Federal do Oeste do Pará

# Boletim de Serviço

Ano XIII

Edição nº 147 – 13 de maio de 2022

## **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

*Reitora*

**SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**

*Vice-Reitora*

**WARLIVAN SALVADOR LEITE**

*Pró-Reitor de Administração (Proad)*

**EDIENE PENA FERREIRA**

*Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)*

**HONORLY KÁTIA MESTRE CORREA**

*Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)*

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

*Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)*

**LUAMIM SALES TAPAJÓS**

*Pró-Reitor de Gestão Estudantil (Proges)*

**CAUAN FERREIRA ARAÚJO**

*Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)*

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

*Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)*

**EDSON DE SOUSA ALMEIDA**

*Chefe do Gabinete da Reitoria*

**JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA**

*Coordenador de Comunicação – interino*

## **EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO**

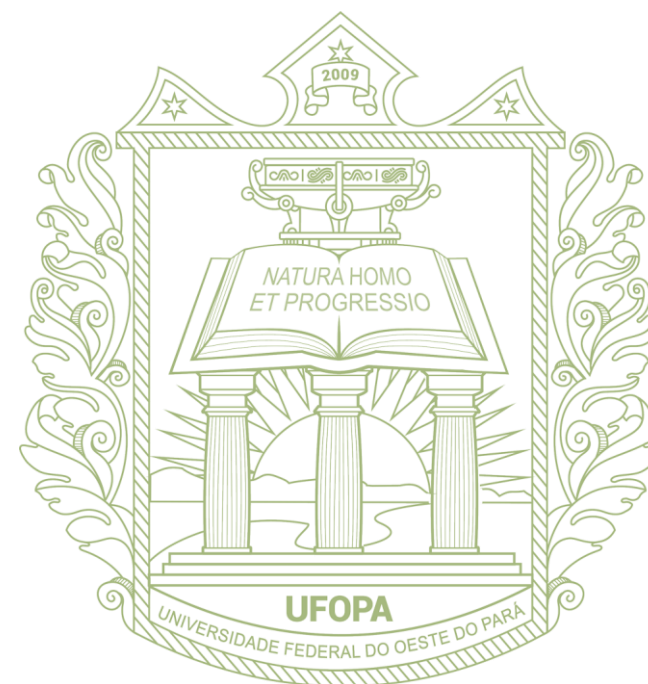
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ([COMUNICA@UFOPA.EDU.BR](mailto:COMUNICA@UFOPA.EDU.BR))

## **EQUIPE TÉCNICA**

**JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR)**

*Revisor de Textos (Comunicação)*

**PROJETO GRÁFICO – CONCEPÇÃO:** EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (PROPLAN) | **ATUALIZAÇÃO:** JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)



**O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.**

**A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO* NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.**

## SUMÁRIO

1.	ATOS DO CONSUN .....	5
2.	ATOS DA REITORIA .....	7
3.	ATOS DA PROCCE .....	16
4.	ATOS DA PROGEP .....	26
5.	ATOS DA PROPPIT .....	53
6.	ATOS DO ICTA .....	54
7.	ATOS DO IEG .....	55
8.	ATOS DO CAMPUS ALENQUER .....	59
9.	DIÁRIAS E PASSAGENS.....	60

## 1. ATOS DO CONSUN

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

#### DECISÕES

##### DECISÃO CONSUN Nº 52, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, decide:

1. CONSTITUIR Comissão Especial, composta com os membros abaixo relacionados, para análise dos Planos de Concurso Público para provimento de vagas para Docentes da Ufopa, e emitir em caráter de urgência Relatório para subsidiar decisão do Conselho Universitário – Consun:

- I – Luamim Sales Tapajós (Docente);
- II – Edson de Sousa Almeida (Técnico);
- III – Aline Lemos Almeida (Discente).

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**  
Presidente do Conselho Universitário

##### DECISÃO CONSUN Nº 53, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos dos processos: nº 23204.003324/2021-41, proveniente do Instituto de Ciências da Educação, nº 23204.009479/2021-91, proveniente do Campus Óbidos, nº 23204.009586/2021-10 e nº 23204.001565/2022-37, provenientes do Campus Juruti, nº 23204.000565/2022-10, proveniente do Campus Itaituba, nº 23204.001577/2022-61, proveniente do Instituto de Biodiversidade e Florestas, nº 23204.003470/2022-58, proveniente do Campus Monte Alegre e nº 23204.003521/2022-41, proveniente do Campus Oriximiná, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun tomada na 2ª reunião extraordinária, realizada em 18 de abril de 2022, via teleconferência, decide:

1. APROVAR os Planos de Concurso Público para provimento de cargo docente da carreira de Magistério Superior, abaixo relacionados:

- I – Letras – Línguas Estrangeiras Modernas: Língua inglesa. Instituto de Ciências da Educação;
- II – Educação: Ciências, Matemática e Gestão Financeira na educação básica. Campus Óbidos;
- III – Educação: Literatura, Letras e Artes no ensino fundamental. Campus Óbidos;
- IV – Agronomia/Fitossanidade. Campus Juruti;
- V – Engenharia de Minas: Lavra e Tratamento de Minérios. Campus Juruti;
- VI – Engenharia Civil: Hidráulica e Meio Ambiente. Campus Itaituba;

- VII – Nutrição Animal Básica, Bromatologia, Tecnologia e Formulação de Rações. Instituto de Biodiversidade e Florestas;
- VIII – Nutrição e Aquicultura continental/Zootecnia e Recursos Pesqueiros. Campus Monte Alegre;
- IX – Ciência da Computação/Engenharia de Software. Campus Oriximiná;
- X – Microbiologia e Imunologia. Campus Oriximiná.

2. ESTABELECER vagas destinadas, prioritariamente, às pessoas com deficiência e às pessoas negras:

I – PcD:

a) Educação: Ciências, Matemática e Gestão Financeira na educação básica;

II – Negro (preto e pardo):

a) Nutrição e Aquicultura continental/ Zootecnia e Recursos Pesqueiros;

b) Educação: Literatura, Letras e Artes no ensino fundamental

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**  
Presidente do Conselho Universitário

##### DECISÃO CONSUN Nº 54, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, e em conformidade com os autos do Processo nº 23204.003858/2022-59, proveniente do Instituto de Saúde Coletiva, e: Considerando a necessidade de publicação de edital de concurso público para provimento de cargo docente no

Diário Oficial da União – DOU com a data limite até o dia 20 de abril de 2022,

Decide:

1. APROVAR *Ad Referendum* o Plano de Concurso Público para provimento de cargo docente da carreira de Magistério Superior, para área Ciências da Saúde: Farmácia e Saúde Coletiva, do Instituto de Saúde Coletiva.
2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**  
Presidente do Conselho Universitário

**DECISÃO CONSUN Nº 55, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.003858/2022-59, proveniente do Instituto de Saúde Coletiva e, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun tomada na 3ª reunião extraordinária, realizada em 25 de abril de 2022, decide:

1. HOMOLOGAR a Resolução Consun nº 54/2022 que aprova *Ad Referendum* o Plano de Concurso Público para provimento de cargo docente da carreira de Magistério Superior, para área Ciências da Saúde: Farmácia e Saúde Coletiva, do Instituto de Saúde Coletiva.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores](#).

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**  
Presidente do Conselho Universitário

**DECISÃO CONSUN Nº 56, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, e em conformidade com os autos do Processo nº 23204.003521/2022-41, proveniente do Campus Oriximiná e, considerando a necessidade de retificação do edital nº 09/2022, de 19 de abril de 2022 – Concurso Público para Professor da Carreira do Magistério Superior;

Decide:

1. APROVAR *Ad Referendum* o Plano de Concurso Público para provimento de cargo docente da carreira de Magistério Superior, para área de Ecologia, do Campus Oriximiná.
2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

**ALDENIZE RUELA XAVIER**  
Presidente do Conselho Universitário

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO CONSUN Nº 292, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

*Aprova o Relatório de Gestão 2021 da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.003821/2022-21, proveniente da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Proplan e, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun tomada na 3ª reunião extraordinária, realizada em 25 de abril de 2022, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão 2021 da Universidade Federal do Oeste do Pará, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH](#).

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**  
Presidente do Conselho Universitário

## 2. ATOS DA REITORIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA NORMATIVA Nº 2/2022 – REITORIA, DE 7 DE ABRIL DE 2022

*Aprova o Regimento da Central Analítica da  
Universidade Federal do Oeste do Pará.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Aprovar o Regimento da Central Analítica da Universidade Federal do Oeste do Pará, constante do anexo único desta Portaria Normativa.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 2/2022 – REITORIA, DE 7 DE ABRIL DE 2022

#### REGIMENTO DA CENTRAL ANALÍTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

##### CAPÍTULO I DA FINALIDADE E DO OBJETIVO

Art. 1º A Central Analítica da Universidade Federal do Oeste do Pará, vinculada ao Órgão Suplementar Rede Integrada de Desenvolvimento Humano (RIDH), tem por finalidade proporcionar serviços de análises para usuários de áreas multidisciplinares do conhecimento a

partir de infraestrutura em técnicas analíticas e de microscopia, com o objetivo de viabilizar, aprimorar e promover pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação na Ufopa e na sociedade, com inserção em atividades de ensino em nível de graduação e pós-graduação, extensão, inovação e prestação de serviços na região oeste do Pará.

Parágrafo único. São considerados usuários as pessoas diretamente ligadas à Central Analítica, docentes, técnicos administrativos e discentes de pós-graduação vinculados à Ufopa e de outras instituições parceiras.

Art. 2º Compete à Central Analítica:

I – viabilizar infraestrutura para a execução de atividades técnico-científicas (procedimentos em análises químicas, físico-químicas e biológicas), necessárias ao desenvolvimento de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação em áreas multidisciplinares do conhecimento regularmente credenciadas na RIDH;

II – prestar serviços à comunidade científica da Ufopa em procedimentos de análises químicas, físico-químicas e biológicas referentes a projetos que não sejam credenciados na RIDH;

III – prestar serviços à comunidade externa à Ufopa, desde que não afetem as atividades técnico-científicas da comunidade interna;

IV – possibilitar atualização e capacitação ao corpo técnico da Central Analítica e a interessados acerca de procedimentos técnico-científicos, instalações e equipamentos.

##### CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º Integram a Central Analítica da Ufopa:

I – o Conselho Gestor;

II – os Comitês Científicos;

III – a Coordenação;

IV – o Corpo Técnico Especializado.

##### Seção I Do Conselho Gestor

Art. 4º O Conselho Gestor, integrado por 7 (sete) membros, é a instância superior da Central Analítica e será constituído por:

I – coordenador(a);

II – pró-reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica da Ufopa ou representante por ele(a) designado;

III – 4 (quatro) membros dos Comitês Científicos da Central Analítica, sendo 1 (um) de cada Comitê específico, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período;

IV – 1 (um) representante dos servidores do Corpo Técnico Especializado da Central Analítica, eleito pelos servidores da RIDH, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Parágrafo único. Os membros referidos nos incisos III e IV serão escolhidos com os respectivos suplentes, com mandatos vinculados.

Art. 5º O Conselho Gestor reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, mediante convocação do(a) coordenador(a) e, extraordinariamente, por iniciativa do(a) coordenador(a) ou por requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros.

Parágrafo único. O Conselho Gestor funcionará com a presença da maioria absoluta de seus membros e decidirá por maioria simples de votos.

Art. 6º Compete ao Conselho Gestor:

I – deliberar sobre a política e as diretrizes da Central Analítica, em consonância com o art. 1º deste Regimento e com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufopa;

II – aprovar o relatório anual da Coordenação;

III – aprovar a proposta orçamentária anual elaborada pela Coordenação;

IV – aprovar projetos visando à captação de recursos não orçamentários;

V – aprovar convênios e contratos.

## **Seção II Da Coordenação**

Art. 7º O(A) coordenador(a) será o(a) diretor(a) da RIDH.

Art. 8º Compete ao(à) coordenador(a):

I – atuar como principal autoridade administrativa da Central Analítica, supervisionando as atividades do órgão e dirigindo os serviços administrativos dentro dos limites estatutários e regimentais;

II – presidir o Conselho Gestor;

III – representar a Central Analítica na Ufopa e fora dela;

IV – cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Gestor;

V – estabelecer as normas de funcionamento da Central Analítica;

VI – viabilizar o uso e o funcionamento adequados dos equipamentos;

VII – supervisionar os servidores técnico-administrativos em exercício na Central Analítica;

VIII – submeter anualmente ao Conselho Gestor relatório de atividades e financeiro relativo ao ano anterior;

IX – apresentar ao Conselho Gestor proposta orçamentária para o ano seguinte;

X – elaborar e/ou solicitar dos Comitês Científicos projetos para captar recursos das agências de fomento e outras fontes;

XI – solicitar dos Comitês Científicos de áreas parecer técnico sobre a execução de projetos submetidos à RIDH para serem realizados na Central Analítica;

XII – solicitar dos Comitês Científicos de áreas parecer técnico dos resultados das análises realizadas na Central Analítica;

XIII – estimular a integração com a comunidade acadêmica interna e externa à Ufopa;

XIV – estimular a integração com o setor produtivo visando ao desenvolvimento de projetos de colaboração e prestação de serviços.

## **Seção III Dos Comitês Científicos**

Art. 9º A Central Analítica terá 4 (quatro) Comitês Científicos, a saber: Compostos Orgânicos, Compostos Inorgânicos, Alimentos e Biologia.

§ 1º Cada comitê será composto por 4 (quatro) servidores(as), selecionados(as) por meio de edital específico promovido pela RIDH, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

§ 2º Os(As) servidores(as) deverão pertencer ao quadro permanente da Ufopa e não ocupar cargos administrativos com função gratificada.

Art. 10. Compete aos membros dos Comitês Científicos:

I – avaliar e emitir pareceres sobre os projetos vinculados às suas áreas de competência a serem desenvolvidos na Central Analítica;

II – assessorar o(a) coordenador(a) na aquisição de equipamentos, de material de consumo e na contratação de serviços;

III – emitir parecer técnico sobre a execução de projetos cadastrados na RIDH para serem realizados na Central Analítica;

IV – emitir parecer técnico dos resultados das análises realizadas na Central Analítica.

## **Seção IV Do Corpo Técnico Especializado**

Art. 11. O Corpo Técnico Especializado é constituído por:

I – servidores(as) de nível D e E especialistas nas áreas de atuação da Central Analítica, lotados(as) na RIDH;

II – servidores(as) de nível D e E especialistas em áreas multidisciplinares, lotados(as) na Ufopa, que prestam serviços na Central Analítica;

III – pessoas cedidas à Ufopa por instituições parceiras;

IV – profissionais mantidos com bolsas de apoio técnico e/ou contratados.

Parágrafo único. Os (As) servidores(as) citados no inciso II deverão apresentar anuência das chefias imediatas de suas respectivas unidades de lotação.

Art. 12. Compete ao Corpo Técnico Especializado:

I – zelar pelo uso adequado dos equipamentos, instalações e material de consumo;

II – credenciar, treinar e disponibilizar manual do(s) equipamento(s) aos usuários, deixando claros os limites e responsabilidades para sua utilização;

III – organizar o acesso e a utilização do(s) equipamento(s) de forma cronológica;

IV – seguir os protocolos e normas da Central Analítica;

V – auxiliar na obtenção e registro de dados, dentro de sua competência;

VI – auxiliar no treinamento e na capacitação de recursos humanos;

VII – informar ao(à) coordenador(a) sobre qualquer problema com o(s) equipamento(s), de ordem disciplinar e sinistros com materiais de consumo.

## **CAPÍTULO III DAS NORMAS GERAIS E DO FUNCIONAMENTO**

Art. 13. As normas gerais regulam o funcionamento da Central Analítica da Ufopa para o acesso e utilização dos serviços disponibilizados.

### **Seção I Do Acesso e Utilização da Central Analítica**

Art. 14. O acesso e a utilização da Central Analítica serão realizados mediante formulário de solicitação disponibilizado no endereço [www.ufopa.edu.br/ridh](http://www.ufopa.edu.br/ridh) e avaliados pelos Comitês Científicos.

Art. 15. O acesso dos usuários à Central Analítica será permitido somente após a aprovação das respectivas solicitações pelos Comitês Científicos e a homologação pelo Conselho Gestor.



Art. 16. O acesso dos usuários à Central Analítica será restrito e limitado ao período de operação definido pela Coordenação e aprovado pelo Conselho Gestor, de acordo com o plano de trabalho submetido.

Art. 17. Não será permitida exclusividade de usuários na Central Analítica nem acesso de usuário em caso de ausência do Corpo Técnico Especializado, conforme Capítulo II, Seção IV, art. 11, inciso I.

Art. 18. A critério da Coordenação, serão reservados períodos específicos para instalação e manutenção dos equipamentos.

Art. 19. Para a utilização da Central Analítica se faz necessária a assinatura do Termo de Ciência e Anuência das Normas de Funcionamento da Central Analítica.

Art. 20. Os usuários deverão seguir as regras de segurança de laboratório, segundo as normativas institucionais, durante a realização de suas análises, devendo trajar-se adequadamente, bem como fazer uso dos equipamentos de proteção individual e coletiva necessários.

Parágrafo único. Caso essas recomendações não sejam atendidas, o usuário poderá ser temporariamente impedido de realizar atividades na Central Analítica.

Art. 21. É terminantemente proibida a realização de análises sem agendamento e sem envio prévio do formulário de solicitação devidamente preenchido.

Parágrafo único. O pedido de agendamento deve ser feito com antecedência de 7 (sete) dias úteis da realização da análise.

Art. 22. O Conselho Gestor da Central Analítica poderá, a qualquer momento, por motivo justificado, alterar o cadastramento de usuários ou suspê-lo.

Art. 23. Os usuários contemplados no art. 2º, inciso I, deverão viabilizar os materiais de consumo necessários (p.ex. tubos, ponteiras, pipetas, água deionizada, água ultrapura, solventes, filtros, *vials* e septos de *vials* etc.) para as análises.

Art. 24. Os usuários contemplados no art. 2º, inciso II, deverão custear as análises a partir da tabela de valores de serviços contratados via RIDH, compostos pelos

custos de material de consumo e previsão para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos em uso, de acordo com a técnica escolhida.

Art. 25. Os serviços contratados pelos usuários contemplados no art. 2º, inciso III, seguirão as normativas constantes na Portaria nº 207/2020 – Reitoria, de 27 de julho de 2020, que trata da prestação de serviços e comercialização de produção excedente.

Art. 26. Prestação de serviços que contemplem valores acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) deverão ser previamente analisados pelo Conselho Gestor.

Art. 27. Os usuários, em consonância com as orientações recebidas, deverão providenciar previamente o repasse de recursos correspondentes à Central Analítica para dar início aos serviços contratados.

Art. 28. O Conselho Gestor da Central Analítica estabelecerá tabela de valores associados à utilização da infraestrutura e a disponibilizará para os usuários.

Art. 29. O tempo de uso para a prestação de serviços ao setor produtivo é de até 30% (trinta por cento) do tempo total disponível.

## Seção II

### Das Regras de Confidencialidade

Art. 30. Para os serviços realizados na Central Analítica, fica estabelecido que é rigorosamente vedado aos técnicos especializados lotados na RIDH:

I – divulgar, discutir ou utilizar, para qualquer finalidade não autorizada pelo contratante, informações obtidas no âmbito das análises feitas na Central Analítica;

II – revelar para pessoas não autorizadas pelo contratante dos serviços informações sobre o resultado de análises realizadas na Central Analítica.

## Seção III

### Da Contrapartida dos Usuários

Art. 31. Define-se como contrapartida não monetária dos usuários da Central Analítica:

I – expressar agradecimento à RIDH/Central Analítica em qualquer divulgação científica (congressos, artigos científicos e outros) de que constem resultados obtidos utilizando as ferramentas da Central Analítica;

II – comunicar ao Conselho Gestor via e-mail [centralanalitica@ufopa.edu.br](mailto:centralanalitica@ufopa.edu.br), fornecendo a referência bibliográfica completa, toda a divulgação científica (congressos, artigos científicos e outros) de que constem resultados obtidos utilizando as ferramentas da Central Analítica.

## CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. Este Regimento poderá ser modificado pelo Conselho Gestor, exigindo-se, neste caso, aprovação por 2/3 (dois terços) dos membros.

Art. 33. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade máxima da Universidade.

Art. 34. Esta Portaria Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

### PORTARIA NORMATIVA Nº 3/2022 – REITORIA, DE 7 DE ABRIL DE 2022

*Aprova o Regimento do Centro Tecnológico de Computação Científica Aplicada da Universidade Federal do Oeste do Pará (CTCCA/Ufopa – Cluster Tapajós).*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Aprovar o Regimento do Centro Tecnológico de Computação Científica Aplicada da Universidade Federal do Oeste do Pará (CTCCA/Ufopa – *Cluster Tapajós*), anexo único desta Portaria Normativa.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 3/2022 – REITORIA, DE 7 DE MARÇO DE 2022**

**REGIMENTO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA APLICADA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (CTCCA/UFOPA – CLUSTER TAPAJÓS)**

### HISTÓRICO

O Centro Tecnológico de Computação Científica Aplicada da Universidade Federal do Oeste do Pará (CTCCA/Ufopa – *Cluster Tapajós*) foi implantado por meio de recursos oriundos da chamada pública MCTIC<sup>1</sup>/FINEP<sup>2</sup>/FNDCT<sup>3</sup>/AT/AMAZÔNIA LEGAL nº 04/2016 e a partir da chamada interna PROPPIT<sup>4</sup>/UFOPA, de 29 de setembro de 2016, que selecionaram propostas para apoio financeiro a projetos de infraestrutura básica para pesquisa em instituições, conforme os documentos relacionados.

### CAPÍTULO I DO ÓRGÃO E SEUS FINS

Art. 1º O Centro Tecnológico de Computação Científica Aplicada da Universidade Federal do Oeste do Pará (CTCCA/Ufopa – *Cluster Tapajós*) é vinculado à Rede Integrada de Desenvolvimento Humano (RIDH), que é um órgão suplementar subordinado à Reitoria. Parágrafo único. O CTCCA/Ufopa – *Cluster Tapajós* tem como objetivos auxiliar, apoiar, desenvolver, promover e viabilizar o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e tecnológica desenvolvidos por servidores

docentes, servidores técnico-administrativos em educação e discentes da Ufopa que necessitem de recursos computacionais científicos de alto desempenho. Art. 2º Compete ao CTCCA/Ufopa – *Cluster Tapajós*:  
I – prover infraestrutura em Computação Científica de Alto Desempenho para a comunidade universitária da Ufopa;  
II – auxiliar, apoiar, desenvolver, promover e viabilizar o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e tecnológica desenvolvidos por docentes, técnicos administrativos em educação e discentes da Ufopa que necessitem de recursos computacionais de alto desempenho;  
III – assessorar e auxiliar pesquisadores no desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e tecnológica;  
IV – atuar na formação científica e tecnológica de professores, estudantes e profissionais nas áreas de sua competência e afins;  
V – divulgar sua capacidade operacional e técnica na Ufopa, em outras instituições de ensino e pesquisa e no setor privado, visando ao estabelecimento de parcerias e projetos de colaboração com outros entes públicos e privados, bem como de capacitação e pessoal;  
VI – apoiar e fomentar o intercâmbio acadêmico-científico e tecnológico na Ufopa e entre as comunidades interna e externa à Universidade;  
VII – apoiar e fomentar a internacionalização acadêmico-científica e tecnológica da Ufopa;  
VIII – manter alto nível de atualização científico-tecnológica em termos de pessoal, de instalações e de equipamentos;  
IX – promover a conservação, em condições adequadas, das instalações físicas, dos equipamentos e dos demais bens sob sua responsabilidade;  
X – promover atividades científico-didáticas em sua área de competência, buscando disseminar as mais recentes técnicas, procedimentos e tendências da área.

### CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º Integram o CTCCA/Ufopa – *Cluster Tapajós*:  
I – o Conselho Diretor;  
II – a Coordenação e Vice-Coordenação Técnica;  
III – a Coordenação Administrativa;  
IV – o Corpo Técnico.

#### Seção I Do Conselho Diretor

Art. 4º O Conselho Diretor, instância superior deliberativa do CTCCA/Ufopa – *Cluster Tapajós*, é integrado:

I – pelo(a) diretor(a) da RIDH;  
II – pelo(a) coordenador(a) e vice-coordenador(a) técnico(a) do CTCCA/Ufopa – *Cluster Tapajós*;  
III – por 3 (três) pesquisadores(as) escolhidos pelo(a) reitor(a), com experiência na área, assim como seus respectivos suplentes;  
IV – por um(a) representante do corpo técnico-administrativo em educação, com experiência na área.  
§ 1º Os(As) pesquisadores(as) previstos(as) no inciso III do *caput* deste artigo devem:  
a) pertencer ao quadro permanente docente da Ufopa;  
b) ter histórico de experiência e competência no uso e/ou no desenvolvimento de técnicas computacionais aplicadas à pesquisa científica.

§ 2º Os membros referidos nos incisos II e III do *caput* deste artigo terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 3º A representação a que se refere o inciso IV do *caput* deste artigo será eleita por seus pares para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 5º As reuniões do Conselho Diretor funcionarão com no mínimo a maioria absoluta de membros em primeira convocação e em segunda convocação, com no mínimo 3 (três) membros do Conselho, devendo suas decisões ser

tomadas pela maioria simples de votos, ressalvado o disposto neste Regimento.

Art. 6º Compete ao Conselho Diretor:

I – elaborar e encaminhar ao(à) reitor(a) a lista para nomeação do(a) coordenador(a) e do(a) vice-coordenador(a) do CTCCA/Ufopa – *Cluster* Tapajós;

II – deliberar sobre a política e as diretrizes do CTCCA/Ufopa – *Cluster* Tapajós, em consonância com o art. 1º deste Regimento;

III – estabelecer as normas de funcionamento do CTCCA/Ufopa – *Cluster* Tapajós;

IV – aprovar o relatório anual da coordenação;

V – aprovar a proposta orçamentária anual elaborada pela coordenação;

VI – decidir sobre a política de execução de projetos a serem desenvolvidos no CTCCA/Ufopa – *Cluster* Tapajós;

VII – aprovar projetos que visem à captação de recursos não orçamentários;

VIII – assessorar a Coordenação Técnica na elaboração de projetos para captação de recursos nas agências de fomento e em outras fontes;

IX – aprovar convênios e contratos;

X – estimular a integração com as comunidades interna e externa à Ufopa;

XI – estimular a troca de experiência com instituições fora do país;

XII – promover, quando julgar necessário, o acompanhamento externo das atividades do CTCCA/Ufopa – *Cluster* Tapajós.

### **Seção II**

#### **Da Coordenação Técnica**

Art. 7º A Coordenação Técnica, integrada pelo(a) coordenador(a) e pelo(a) vice-coordenador(a) técnicos, é a instância responsável por fazer cumprir os objetivos e as finalidades do CTCCA/Ufopa – *Cluster* Tapajós.

§ 1º O(A) coordenador(a) e o(a) vice-coordenador(a), ambos com mandatos de 2 (dois) anos, permitida a

recondução, serão escolhidos(as) pelo(a) reitor(a) entre os nomes contidos em lista elaborada pelo Conselho Diretor.

§ 2º A lista de nomes, pela ordem decrescente de votos obtidos, será encaminhada ao(à) reitor(a) até 30 (trinta) dias antes do término do mandato do(a) coordenador(a) e do vice-coordenador(a) em exercício, ou, nos demais casos de vacância, até 30 (trinta) dias subsequentes à vaga.

Art. 8º Compete ao(à) coordenador(a):

I – atuar como principal autoridade técnica do CTCCA/Ufopa – *Cluster* Tapajós, supervisionando as atividades do órgão e dirigindo os serviços técnicos dentro dos limites estatutários e regimentais;

II – determinar o local de exercício do pessoal técnico-administrativo em educação especializado;

III – supervisionar as atividades do corpo técnico;

IV – representar o CTCCA/Ufopa – *Cluster* Tapajós na Universidade e fora dela;

V – cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Diretor;

VI – propor e elaborar projetos para captação de recursos não orçamentários;

VII – submeter anualmente ao Conselho Diretor relatório de atividades técnicas relativas ao ano anterior;

VIII – apresentar ao Conselho Diretor a proposta técnica de atividades para o ano seguinte;

IX – substituir o presidente do Conselho Diretor em suas faltas e impedimentos eventuais.

Art. 9º Compete ao(a) vice-coordenador(a):

I – substituir automaticamente o(a) coordenador(a) em suas faltas e impedimentos eventuais;

II – desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas;

III – auxiliar o(a) coordenador(a) no cumprimento de suas obrigações.

Parágrafo único. Nas faltas e impedimentos eventuais do(a) vice-coordenador(a), suas atribuições serão exercidas pelo(a) decano(a) docente do Conselho Diretor.

### **Seção III**

#### **Da Coordenação Administrativa**

Art. 10. Compete à Coordenação Administrativa:

I – presidir o Conselho Diretor;

II – atuar como principal autoridade administrativa do CTCCA/Ufopa – *Cluster* Tapajós, supervisionando as atividades do órgão e dirigindo os serviços administrativos dentro dos limites estatutários e regimentais;

III – supervisionar as atividades administrativas;

IV – cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Diretor;

V – propor e elaborar projetos para captação de recursos não orçamentários;

VI – submeter anualmente ao Conselho Diretor relatório de atividades administrativas e financeiras relativas ao ano anterior;

VII – apresentar ao Conselho Diretor a proposta orçamentária para o ano seguinte.

§ 1º A Coordenação Administrativa será exercida pela RIDH, na figura do(a) diretor(a) e equipe vinculada.

§ 2º São atribuições da equipe da RIDH:

I – secretariar a Coordenação Administrativa e a Coordenação Técnica eventualmente;

II – manter atualizado o registro de patrimônio do CTCCA/Ufopa – *Cluster* Tapajós;

III – manter atualizado o registro das atividades do CTCCA/Ufopa – *Cluster* Tapajós;

IV – manter atualizados os relatórios financeiros do CTCCA/UFOPA – *Cluster* Tapajós;

V – desempenhar outras atividades, a critério da Coordenação Administrativa.

### **Seção IV**

#### **Do Corpo Técnico**

Art. 11. O corpo técnico será constituído por:

I – servidores do quadro permanente da Ufopa;

II – pessoal cedido à Ufopa devidamente formalizado e registrado;

III – pessoal contratado (se houver);

IV – profissionais mantidos com bolsas de agências de fomento (se houver).

Art. 12. Compete ao corpo técnico:

I – zelar pelo uso adequado dos equipamentos, instalações e material do CTCCA/Ufopa – *Cluster* Tapajós;

II – auxiliar no treinamento e na capacitação de recursos humanos;

III – manter atualizado o site do CTCCA/Ufopa – *Cluster* Tapajós;

IV – realizar, dentro de sua competência, outras tarefas designadas pelas Coordenações Técnicas e Administrativas do CTCCA/Ufopa – *Cluster* Tapajós.

### Seção V

#### Da Utilização dos Recursos Computacionais

Art. 13. Os recursos computacionais de alto desempenho do CTCCA/Ufopa – *Cluster* Tapajós serão disponibilizados à comunidade acadêmica da Ufopa mediante projetos científicos sob a responsabilidade de um coordenador.

Art. 14. O Conselho Diretor indicará um comitê técnico-científico composto por pesquisadores de reconhecida competência técnica e científica na(s) área(s), a fim de elaborar chamada interna à Ufopa para a seleção de projetos de pesquisa constantes do art. 13, devendo a chamada interna definir os critérios técnicos e científicos de elegibilidade para a seleção e execução dos projetos, dispondo também sobre outros requisitos.

Parágrafo único. Serão priorizados os projetos dos grupos de pesquisa que estão contemplados no projeto enviado e aprovado pela Finep durante o primeiro ano de funcionamento do CTCCA/Ufopa – *Cluster* Tapajós.

### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. É vedado ao CTCCA/Ufopa – *Cluster* Tapajós executar atividades administrativas, exceto, e exclusivamente, quando vinculadas ao seu funcionamento próprio.

Art. 16. Qualquer proposta de alteração deste Regimento deverá ser encaminhada ao Conselho Diretor do CTCCA/Ufopa – *Cluster* Tapajós e aprovada por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 17. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos em primeira instância pelo Conselho Diretor do CTCCA/Ufopa – *Cluster* Tapajós e em segunda instância pelo Conselho Gestor da RIDH-Ufopa.

Art. 18. Esta Portaria Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Ufopa.

#### HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

#### Notas:

- 1) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
- 2) Financiadora de Estudos e Projetos, é uma empresa pública brasileira de fomento à ciência, tecnologia e inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas, sediada no Rio de Janeiro.
- 3) Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
- 4) Pró Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica

**PORTARIA Nº 63/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003181/2022-59**

**Santarém-PA, 1º de abril de 2022.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 40/2022 – SINFRA, de 17 de março de 2022, resolve:

Designar os servidores da Superintendência de Infraestrutura (Sinfra) abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com a finalidade de atualizar e gerir o Plano de Logística Sustentável (PLS) desta Universidade:

- I – Adriana Emiko Chiba Queiroz;
- II – Alessandra do Socorro Moraes Pereira;
- III – Catia de Oliveira Magalhães;
- IV – Edilmar de Sant’Ana Quaresma;
- V – Erielma Lopes de Amorim;
- VI – Jacqueline Bailão da Silva Lopes;
- VII – Jardison Macedo dos Santos;
- VIII – Raimundo Afonso da Silva Barra;
- IX – Reynaldo Pereira Serrão.

(Assinado digitalmente em 4/4/2022)

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 64/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 1º de abril de 2022.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Atribuir a MARCELINO SILVA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, o encargo

administrativo de Coordenador Técnico do Centro Tecnológico de Computação Científica Aplicada da Universidade Federal do Oeste do Pará (CTCA-UFOPA) – Cluster Tapajós.

Art. 2º Atribuir a JOSECLEY FIALHO GOES, Professor do Magistério Superior, o encargo administrativo de Vice-Coordenador Técnico do referido Centro.

(Assinado digitalmente em 4/4/2022)

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 65/2022 – REITORIA (11.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 1º de abril de 2022.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Revogar a Portaria nº 21/2022 – REITORIA, de 16 de fevereiro de 2022, que constituiu Comissão para elaborar o regimento de uso do equipamento denominado "Cluster Tapajós", que fará parte da Central Analítica desta Universidade, sob gerenciamento da Rede Integrada de Desenvolvimento Humano (RIDH).

(Assinado digitalmente em 4/4/2022)

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 67/2022 – REITORIA (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23204.003240/2022-99**

**Santarém-PA, 4 de abril de 2022.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de

2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 1/2022 – CPROJINS, de 31 de março de 2022, resolve:

Designar a servidora SIRIA LISANDRA DE BARCELOS RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, como tutora no âmbito do Grupo PET-CFI/ConeSaberes de Estudos Interdisciplinares – Comunidades do Campo, em virtude de sua aprovação na seleção regida pelo Edital nº 6/2021-PROEN/CFI/UFOPA, de 17 de julho de 2021, e pelo Aditivo nº 1/2022 ao referido Edital, de acordo com o documento de Convocação de Tutoria de 25 de fevereiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 4/4/2022)

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 68/2022 – REITORIA (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23204.003241/2022-33**

**Santarém-PA, 4 de abril de 2022.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar RODRIGO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, e JOÃO RICARDO SILVA, Assistente em Administração, respectivamente, como representante titular e representante suplente desta Universidade no Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA Alter do Chão, a contar de 12 de maio de 2021.

(Assinado digitalmente em 4/4/2022)

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 70/2022 – REITORIA (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23204.003243/2022-22**

**Santarém-PA, 4 de abril de 2022.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como representantes desta Universidade no Conselho Deliberativo da Resex Renascer:

- I – Judith Costa Vieira (ICS), titular;
- II – Enéias Barbosa Guedes (Iced), primeiro suplente;
- III – Edson Vargas Lopes (Ibef), segundo suplente.

(Assinado digitalmente em 4/4/2022)

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 71/2022 – REITORIA (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23204.003244/2022-77**

**Santarém-PA, 4 de abril de 2022.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar EVERTON CRISTO DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, e JACKSON FERNANDO REGO MATOS, Professor do Magistério Superior, respectivamente, como representante titular e

representante suplente desta Universidade no Conselho Deliberativo da Resex Tapajós-Arapiuns.

(Assinado digitalmente em 4/4/2022)  
**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 77/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 6 de abril de 2022.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar, sem ônus para esta Universidade, RUBENS ELIAS DA SILVA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais do Centro de Formação Interdisciplinar, ficando dispensado da referida função ANDREI SANTOS DE MORAIS, Professor do Magistério Superior. (Processo nº 23204.002656/2022-90)

(Assinado digitalmente em 7/4/2022)  
**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 79/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003579/2022-95**

**Santarém-PA, 11 de abril de 2022.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de

abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar, sem ônus para esta Universidade, MARCIO JUNIOR BENASSULY BARROS, Professor do Magistério Superior, como Coordenador do Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional do Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 1º de abril de 2022 a 6 de junho de 2026, ofertado pelo Programa Formapará no campus de Alenquer.

(Assinado digitalmente em 12/4/2022)  
**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 81/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 11 de abril de 2022.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para elaboração de minuta de resolução para regular o procedimento administrativo de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas a pessoas jurídicas no âmbito desta Universidade:

I – Tulio Pereira de Souza, Assistente em Administração;  
II – Cendy Castro Nicaretta, Assistente em Administração;  
III – Ludimilla Dayara Peleja Azevedo, Assistente em Administração.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para elaboração da referida minuta de resolução.

Art. 3º Revogar a Portaria Eletrônica nº 6/2019 – REITORIA, de 1º de novembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 12/4/2022)  
**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 82/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003582/2022-17**

**Santarém-PA, 11 de abril de 2022.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Investigação Preliminar Sumária, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades relatadas no Processo nº 23204.003250/2022-24, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I – Cendy Castro Nicaretta, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2996776;  
II – Arysson Richards Ferreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2150789;  
III – Lorena Caryna de Macedo Favacho, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1120627.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 5º da Instrução Normativa nº 8 – CGU, de 19 de março de 2020, a contar da emissão desta Portaria.

Art. 3º Os servidores da Comissão ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 12/4/2022)  
**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 83/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003583/2022-53**

**Santarém-PA, 11 de abril de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 46/2022 – Reitoria, de 15/3/2022, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.001334/2018-44, conduzido por Comissão de Sindicância Investigativa.

(Assinado digitalmente em 12/4/2022)  
**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 88/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003959/2022-20**

**Santarém-PA, 19 de abril de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para atuar na transição das informações essenciais à continuidade das ações desta Universidade pela nova equipe de Administração Superior:

- I – Solange Helena Ximenes Rocha, Professora do Magistério Superior;
- II – Ediene Pena Ferreira, Professora do Magistério

Superior;  
 III – Luamim Sales Tapajos, Professor do Magistério Superior;  
 IV – Roberto do Nascimento Paiva, Professor do Magistério Superior;  
 V – Alan Augusto Moraes Ribeiro, Professor do Magistério Superior;  
 VI – Carla Marina Costa Paxiuba, Professora do Magistério Superior;  
 VII – Edson de Sousa Almeida, Assistente em Administração;  
 VIII – Andressa Rachor Taglieber, Assistente em Administração.

(Assinado digitalmente em 19/4/2022)  
**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 89/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004016/2022-14**

**Santarém-PA, 20 de abril de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Substituir MARIA GIOVANNA MACHADO XAVIER, Professora do Magistério Superior, por SERGIO SILVA DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, na condição de representante suplente do Instituto de Ciências da Educação (Iced) na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) constituída pela Portaria nº 173/2021 – REITORIA, de 9 de julho de 2021, a contar de 1º de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 22/4/2022)  
**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 99/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004300/2022-91**

**Santarém-PA, 28 de abril de 2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Revogar a Portaria nº 133/GR-UFOPA, de 6 de março de 2017, que constituiu o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

(Assinado digitalmente em 28/4/2022)  
**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 100/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004302/2022-80**

**Santarém-PA, 28 de abril de 2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Excluir RAFAEL RODRIGO DOS SANTOS MIRANDA, TÂNIA CRISTINA ARAÚJO SERIQUE e RENATO SILVA SANTIAGO da Portaria nº 373/2020 – REITORIA, de 18 de novembro de 2020, que instituiu Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Política Institucional de Backup dos Sistemas Computacionais desta Universidade.

Art. 2º Incluir na referida Portaria LUCIANO PARINTINS VIANA e JOSÉ EDUARDO BATISTA DE SOUSA JUNIOR.

(Assinado digitalmente em 28/4/2022)  
**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 101/2022 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004303/2022-24****Santarém-PA, 28 de abril de 2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e de acordo com a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 2/2022 – COCP, de 18 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 280/2021 – REITORIA, de 10 de dezembro de 2021, que constituiu Comissão de organização de concurso público para o preenchimento vaga de Professor do Magistério Superior, para que, *onde se lê*: “Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de organização de concurso público para o preenchimento de uma vaga de Professor do Magistério Superior, na área de Letras/Inglês, do Instituto de Educação desta Universidade”; *leia-se*: “Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de organização de concurso público para o preenchimento de vaga de Professor do Magistério Superior desta Universidade”.

Art. 2º Incluir na referida Portaria MARCELA CARDOSO PIMENTEL, Secretária Executiva; e excluir KATIA LAIS SCHWADE DE JESUS OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior.

(Assinado digitalmente em 28/4/2022)

**ALDENIZE RUELA XAVIER****3. ATOS DA PROCCE****PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO****PORTARIAS****PORTARIA Nº 23/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003517/2022-83****Santarém-PA, 08 de abril de 2022.**

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUBSTITUIR, a partir de 31 de março de 2022, os servidores abaixo que compõem o Comitê de Extensão da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme Portaria Procce nº. 202, de 05 de julho de 2021:

XVIII – Hernane Guimarães dos Santos Junior por Anelyse Rosenthal Figueiredo – Isco (Titular);  
XIX – Marina Smidt Celere Meschede por Juliana Gagno Lima – Isco (Suplente);

Art. 2º SUPRIMIR os nomes dos seguintes servidores:  
X – Hector Renan da Silveira Calixto – Iced (Suplente);  
XXII – Gustavo Hallwass – Cori (Titular);

Art. 3º DESIGNAR a seguinte docente como membro titular:

XXIII – Eldra Carvalho da Silva – Cori (Titular);

(Assinado digitalmente em 11/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA****PORTARIA Nº 24/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003575/2022-15****Santarém-PA, 11 de abril de 2022.**

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, LÍGIA MERES VALADÃO, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, para atuar como coordenadora do Programa de Extensão intitulado *Saúde, ambiente e qualidade de vida na Amazônia*, Código: PG014-2021, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 11/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA****PORTARIA Nº 25/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003586/2022-97****Santarém-PA, 11 de abril de 2022.**

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, LÍGIA MERES VALADÃO, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, para atuar como coordenadora do



Projeto de Extensão intitulado *Alimentação na pandemia: Nutrição e etnoconhecimento no Brasil*, Código: PJ094-2021, durante o período de 1º de abril de 2022 a 25 de março de 2023.

(Assinado digitalmente em 12/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 26/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003597/2022-77**

**Santarém-PA, 11 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Caminhar: oficinas formativas para adolescentes moradores do Residencial Salvação – Mercado de trabalho, arte e esporte*, Código: PJ006-2022, coordenado pela docente, IANI DIAS LAUER LEITE, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, com vigência de 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022. O presente projeto está vinculado ao Programa Saúde, ambiente e qualidade de vida na Amazônia (Edital Programa Extensão na Comunidade – PEC).

(Assinado digitalmente em 12/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 27/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003604/2022-31**

**Santarém-PA, 11 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 14 (catorze) horas semanais à docente, IANI DIAS LAUER LEITE, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Caminhar: oficinas formativas para adolescentes moradores do Residencial Salvação – Mercado de trabalho, arte e esporte*, Código: PJ006-2022, durante o período de 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022. O presente projeto está vinculado ao Programa Saúde, ambiente e qualidade de vida na Amazônia (Edital Programa Extensão na Comunidade – PEC).

(Assinado digitalmente em 12/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 28/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003606/2022-20**

**Santarém-PA, 11 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Promoção da saúde de moradores do Residencial Salvação (Santarém – PA) através de ações educativas voltadas para a prevenção dos efeitos tóxicos da exposição mercurial*, Código: PJ084-2021, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, HELOISA DO

NASCIMENTO DE MOURA MENESES e ELAINE CRISTINY EVANGELISTA DOS REIS respectivamente, ambas lotadas no Instituto de Saúde Coletiva, com vigência de 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022. O presente projeto está vinculado ao Programa *Saúde, ambiente e qualidade de vida na Amazônia* (Edital Programa Extensão na Comunidade – PEC).

(Assinado digitalmente em 12/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 29/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003608/2022-19**

**Santarém-PA, 11 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, HELOISA DO NASCIMENTO DE MOURA MENESES, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Promoção da saúde de moradores do Residencial Salvação (Santarém – PA) através de ações educativas voltadas para a prevenção dos efeitos tóxicos da exposição mercurial*, Código: PJ084-2021, durante o período de 29 de março a 30 de novembro de 2022. O presente projeto está vinculado ao Programa *Saúde, ambiente e qualidade de vida na Amazônia* (Edital Programa Extensão na Comunidade – PEC).

(Assinado digitalmente em 12/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 30/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003609/2022-63****Santarém-PA, 11 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, ELAINE CRISTINY EVANGELISTA DOS REIS, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Promoção da saúde de moradores do Residencial Salvação (Santarém – PA) através de ações educativas voltadas para a prevenção dos efeitos tóxicos da exposição mercurial*, Código: PJ084-2021, durante o período de 29 de março a 30 de novembro de 2022. O presente projeto está vinculado ao Programa Saúde, ambiente e qualidade de vida na Amazônia (Edital Programa Extensão na Comunidade – PEC).

(Assinado digitalmente em 12/04/2022)  
**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 31/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003610/2022-98****Santarém-PA, 11 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, JULIANA GAGNO LIMA, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Promoção da saúde de moradores do Residencial Salvação (Santarém – PA) através de ações educativas voltadas para a prevenção dos efeitos tóxicos da exposição mercurial*, Código: PJ084-2021, durante o período de 29 de março a 30 de novembro de 2022. O presente projeto está vinculado ao Programa Saúde, ambiente e qualidade de vida na Amazônia (Edital Programa Extensão na Comunidade – PEC).

(Assinado digitalmente em 12/04/2022)  
**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 32/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003611/2022-32****Santarém-PA, 11 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Trocas de saberes em práticas de saúde entre pais ou cuidador e cuidadores na creche*, Código: PJ081-2021, coordenado pelo docente, MARTINHO DE SOUZA LEITE, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, com vigência de 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022. O presente projeto está vinculado ao Programa Saúde, ambiente e qualidade de vida na Amazônia (Edital Programa Extensão na Comunidade – PEC).

(Assinado digitalmente em 12/04/2022)  
**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 33/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003613/2022-21****Santarém-PA, 11 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, MARTINHO DE SOUZA LEITE, lotado Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Trocas de saberes em práticas de saúde entre pais ou cuidador e cuidadores na creche*, Código: PJ081-2021, durante o período de 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022. O presente projeto está vinculado ao Programa Saúde, ambiente e qualidade de vida na Amazônia (Edital Programa Extensão na Comunidade – PEC).

(Assinado digitalmente em 12/04/2022)  
**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 34/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003646/2022-71****Santarém-PA, 12 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Laboratório de intervenção interdisciplinar em comunidades e ocupações em Santarém-PA (LABINTER)*, Código: PJ008-2022, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, LEIDIANE LEÃO DE OLIVEIRA e ELTON RANIERE DA SILVA MOURA respectivamente, ambos lotados no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, com vigência de 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022 (Edital Programa Extensão na Comunidade – PEC).

(Assinado digitalmente em 12/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 35/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003648/2022-61**

**Santarém-PA, 12 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, LEIDIANE LEÃO DE OLIVEIRA, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Laboratório de intervenção interdisciplinar em comunidades e ocupações em Santarém-PA (LABINTER)*, Código: PJ008-2022, durante o período de 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022 (Edital Programa Extensão na Comunidade – PEC).

(Assinado digitalmente em 12/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 36/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003650/2022-30**

**Santarém-PA, 12 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente, ELTON RANIERE DA SILVA MOURA, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para atuar como vice-coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Laboratório de intervenção interdisciplinar em comunidades e ocupações em Santarém-PA (LABINTER)*, Código: PJ008-2022, durante o período de 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022 (Edital Programa Extensão na Comunidade – PEC).

(Assinado digitalmente em 12/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 37/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003651/2022-84**

**Santarém-PA, 12 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente, URANDI JOÃO RODRIGUES JÚNIOR, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Laboratório de intervenção interdisciplinar em comunidades e ocupações em Santarém-PA (LABINTER)*, Código: PJ008-2022, durante o período de 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022 (Edital Programa Extensão na Comunidade – PEC).

(Assinado digitalmente em 12/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 38/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003652/2022-29**

**Santarém-PA, 12 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, KHAYTH MARRONNY RABELO NAGATA, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Laboratório de intervenção interdisciplinar em comunidades e ocupações em Santarém-PA (LABINTER)*, Código: PJ008-2022, durante o período de 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022 (Edital Programa Extensão na Comunidade – PEC).

(Assinado digitalmente em 12/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 39/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003653/2022-73****Santarém-PA, 12 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, WILDES CLEY DA SILVA DINIZ, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Laboratório de intervenção interdisciplinar em comunidades e ocupações em Santarém-PA (LABINTER)*, Código: PJ008-2022, durante o período de 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022 (Edital Programa Extensão na Comunidade – PEC).

(Assinado digitalmente em 12/04/2022)  
**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 40/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003654/2022-18****Santarém-PA, 12 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente, MANOEL BENTES DOS SANTOS FILHO, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Laboratório de intervenção interdisciplinar em comunidades e ocupações em Santarém-PA (LABINTER)*, Código: PJ008-2022, durante o período de 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022 (Edital Programa Extensão na Comunidade – PEC).

(Assinado digitalmente em 12/04/2022)  
**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 42/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003731/2022-30****Santarém-PA, 13 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Ações de extensão visando garantir informações às gestantes e profissionais da saúde em tempos de pandemia Covid-19*, Código: PJ021-2022, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, MARINA SMIDT CELERE MESCHEDÉ e ELAINE CRISTINY EVANGELISTA DOS REIS respectivamente, ambas lotadas no Instituto de Saúde Coletiva, no período de 07 de janeiro a 07 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 14/04/2022)  
**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 43/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003732/2022-84****Santarém-PA, 13 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, MARINA SMIDT CELERE MESCHEDÉ, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Ações de extensão visando garantir informações às gestantes e profissionais da saúde em tempos de pandemia Covid-19*, Código: PJ021-2022, durante o período de 07 de janeiro a 07 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 14/04/2022)  
**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 44/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003733/2022-29****Santarém-PA, 13 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, ELAINE CRISTINY EVANGELISTA DOS REIS, lotada no

Instituto de Saúde Coletiva, para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Ações de extensão visando garantir informações às gestantes e profissionais da saúde em tempos de pandemia Covid-19*, Código: PJ021-2022, durante o período de 07 de janeiro a 07 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 14/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 45/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003734/2022-73**

**Santarém-PA, 13 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 01 (uma) hora semanal à servidora, JERDRIANA PEREIRA DA SILVA, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Ações de extensão visando garantir informações às gestantes e profissionais da saúde em tempos de pandemia Covid-19*, Código: PJ021-2022, durante o período de 07 de janeiro a 07 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 14/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 46/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003735/2022-18**

**Santarém-PA, 13 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 01 (uma) hora semanal ao servidor, SILVIO ALMEIDA FERREIRA, lotado no Centro de Formação de Interdisciplinar, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Ações de extensão visando garantir informações às gestantes e profissionais da saúde em tempos de pandemia Covid-19*, Código: PJ021-2022, durante o período de 07 de janeiro a 07 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 14/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 47/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003736/2022-62**

**Santarém-PA, 13 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 01 (uma) hora semanal à servidora, LEIDA CALDEIRA AGUIAR, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Ações de extensão visando garantir informações às gestantes e profissionais da saúde em tempos de pandemia Covid-19*, Código: PJ021-2022, durante o período de 07 de janeiro a 07 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 14/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 48/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003855/2022-15**

**Santarém-PA, 18 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

RENOVAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *De onde vêm?*, Código: PJ023-2022, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, FABRIZIA SAYURI OTANI e GRACIENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS respectivamente, ambas lotadas no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para o período de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 18/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 49/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003856/2022-60**

**Santarém-PA, 18 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, FABRIZIA SAYURI OTANI, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como

coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *De onde vêm?*, Código: PJ023-2022, durante o período de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 18/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 50/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003857/2022-12**

**Santarém-PA, 18 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, ADRIANA CAROPREZO MORINI, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *De onde vêm?*, Código: PJ023-2022, durante o período de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 18/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 51/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003859/2022-01**

**Santarém-PA, 18 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Avaliação microbiológica e do potencial fertilizante dos resíduos provenientes de composteiras de coleta seletiva de resíduo orgânico domiciliar, visando educação ambiental para mulheres, crianças e adolescentes do Residencial Salvação e a ocupação Bela Vista do Juá, na cidade de Santarém-PA*, Código: PJ022-2022, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, ROSE CALDAS DE SOUZA MEIRA e GRACIENE DO SOCORRO TAVEIRA FERNANDES respectivamente, ambas lotadas no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, com vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 52/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003861/2022-72**

**Santarém-PA, 18 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

RENOVAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Educação e Ruralidades*, Código: PJ025-2022, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, BRENO LOUZADA CASTRO DE OLIVEIRA e EURICLEIA DO ROSARIO GALUCIO respectivamente, ambos lotados no *Campus* Universitário de Óbidos (Cobi), para o período de 1º março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 20/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 53/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003865/2022-51**

**Santarém-PA, 18 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, BRENO LOUZADA CASTRO DE OLIVEIRA, lotado no *Campus* Universitário de Óbidos (Cobi), para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Educação e Ruralidades*, Código: PJ025-2022, durante o período de 1º março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 20/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 54/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003867/2022-40**

**Santarém-PA, 18 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, EURICLEIA DO ROSARIO GALUCIO, lotada no *Campus* Universitário de Óbidos (Cobi), para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado

*Educação e Ruralidades*, Código: PJ025-2022, durante o período de 1º março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 20/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 55/2022 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.003868/2022-94**

**Santarém-PA, 18 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, NEUZIVAN LIMA ÁVILA, lotada no *Campus* Universitário de Óbidos (Cobi), para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Educação e Ruralidades*, Código: PJ025-2022, durante o período de 1º março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 20/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 56/2022 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.004307/2022-11**

**Santarém-PA, 28 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Robótica na Comunidade*, Código: PJ085-2021, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, ENOQUE CALVINO

MELO ALVES e SOCORRO VÂNIA LOURENÇO ALVES respectivamente, ambos lotados no Instituto de Engenharia e Geociências, com vigência de 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022 (Edital Procce n.º 002/2021 – Programa Extensão na Comunidade).

(Assinado digitalmente em 28/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 57/2022 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.004308/2022-57**

**Santarém-PA, 28 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 14 (catorze) horas semanais ao docente, ENOQUE CALVINO MELO ALVES, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Robótica na Comunidade*, Código: PJ085-2021, durante o período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 28/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 58/2022 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.004310/2022-26**

**Santarém-PA, 28 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 06 (seis) horas semanais à docente, SOCORRO VÂNIA LOURENÇO ALVES, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Robótica na Comunidade*, Código: PJ085-2021, durante o período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 28/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 59/2022 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.004311/2022-71**

**Santarém-PA, 28 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Pensamento Computacional e Programação para Adolescentes do Residencial Salvação: Criando Perspectivas para o futuro*, Código: PJ007-2021, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, SOCORRO VÂNIA LOURENÇO ALVES e ENOQUE CALVINO MELO ALVES respectivamente, ambos lotados no Instituto de Engenharia e Geociências, com vigência de 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022 (Edital Procce n.º 002/2021 – Programa Extensão na Comunidade).

(Assinado digitalmente em 28/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 60/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004319/2022-37****Santarém-PA, 28 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 13 (treze) horas semanais à docente, SOCORRO VÂNIA LOURENÇO ALVES, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Pensamento Computacional e Programação para Adolescentes do Residencial Salvação: Criando Perspectivas para o futuro*, Código: PJ007-2021, durante o período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 28/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA****PORTARIA Nº 61/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004322/2022-51****Santarém-PA, 28 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 06 (seis) horas semanais ao docente, ENOQUE CALVINO MELO ALVES, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como vice-coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Pensamento Computacional e Programação para Adolescentes do Residencial Salvação: Criando*

*Perspectivas para o futuro*, Código: PJ007-2021, durante o período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 28/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA****PORTARIA Nº 62/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004328/2022-28****Santarém-PA, 28 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Empreendedorismo feminino de impacto social: plantando um capital semente na ocupação Bela Vista do Juá*, Código: PJ005-2022, coordenado pela docente, GISELLE ALVES SILVA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, com vigência de 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022 (Edital Procce n.º 002/2021 – Programa Extensão na Comunidade).

(Assinado digitalmente em 28/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA****PORTARIA Nº 63/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004331/2022-41****Santarém-PA, 28 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, GISELLE ALVES SILVA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Empreendedorismo feminino de impacto social: plantando um capital semente na ocupação Bela Vista do Juá*, Código: PJ005-2022, durante o período de 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 28/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA****PORTARIA Nº 64/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004334/2022-85****Santarém-PA, 28 de abril de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

RENOVAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Ferramentas para Sonhar: Fortalecimento da pedagogia da alternância e da agricultura familiar na região Oeste do Estado do Pará (2022)*, Código: PJ095-2021, coordenado e vice-coordenado pelas servidoras, DANIELLE WAGNER SILVA e AMANDA ALVES COELHO respectivamente, ambas lotadas no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 28/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA**



**PORTARIA Nº 65/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004336/2022-74****Santarém-PA, 28 de abril de 2022.**

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, DANIELLE WAGNER SILVA, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Ferramentas para Sonhar: Fortalecimento da pedagogia da alternância e da agricultura familiar na região Oeste do Estado do Pará (2022)*, Código: PJ095-2021, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 28/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA****PORTARIA Nº 66/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004338/2022-63****Santarém-PA, 28 de abril de 2022.**

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 08 (oito) horas semanais à servidora, AMANDA ALVES COELHO, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Ferramentas para Sonhar: Fortalecimento da pedagogia da alternância e da agricultura familiar na região Oeste*

*do Estado do Pará (2022)*, Código: PJ095-2021, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 28/04/2022)

**MARCOS PRADO LIMA****PORTARIA Nº 69/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004573/2022-35****Santarém-PA, 04 de maio de 2022.**

A **PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *CINEUFOPA na comunidade: reflexões além da tela*, coordenado e vice-coordenador pelas servidoras, GISELLE MOREIRA DO VALE e NEIDIANA DA SILVA ROSÁRIO SOARES respectivamente, ambas lotadas no *Campus* Universitário de Juruti, com vigência de 10 de dezembro de 2019 a 09 de dezembro de 2020 (Processo Físico n.º 23204.002257/2020-67).

(Assinado digitalmente em 05/05/2022)

**EDIENE PENA FERREIRA****PORTARIA Nº 70/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004575/2022-24****Santarém-PA, 04 de maio de 2022.**

A **PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

ALOCAR 15 (quinze) horas semanais à servidora, GISELLE MOREIRA DO VALE, lotada no *Campus* Universitário de Juruti, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *CINEUFOPA na comunidade: reflexões além da tela*, durante o período de 10 de dezembro de 2019 a 09 de dezembro de 2020 (Processo Físico n.º 23204.002257/2020-67).

(Assinado digitalmente em 05/05/2022)

**EDIENE PENA FERREIRA****PORTARIA Nº 71/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004577/2022-13****Santarém-PA, 04 de maio de 2022.**

A **PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à servidora, NEIDIANA DA SILVA ROSÁRIO SOARES, lotada no *Campus* Universitário de Juruti, para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *CINEUFOPA na comunidade: reflexões além da tela*, durante o período de 10 de dezembro de 2019 a 09 de dezembro de 2020 (Processo Físico n.º 23204.002257/2020-67).

(Assinado digitalmente em 05/05/2022)

**EDIENE PENA FERREIRA****PORTARIA Nº 72/2022 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004578/2022-68****Santarém-PA, 04 de maio de 2022.**

A **PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao servidor, ANTÔNIO MÁRCIO ÁVILA ALMEIDA, lotado no Campus Universitário de Juruti, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *CINEUFOPA na comunidade: reflexões além da tela*, durante o período de 10 de dezembro de 2019 a 09 de dezembro de 2020 (Processo Físico n.º 23204.002257/2020-67).

(Assinado digitalmente em 05/05/2022)

**EDIENE PENA FERREIRA**

**PORTARIA Nº 73/2022 – PROCCE (11.01.23)  
Nº do Protocolo: 23204.004585/2022-60**

**Santarém-PA, 04 de maio de 2022.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria Procce n.º 65, de 28 de abril de 2022, que trata de alocação de carga horária para coordenadora, DANIELLE WAGNER SILVA, no projeto de extensão intitulado *Ferramentas para Sonhar: Fortalecimento da pedagogia da alternância e da agricultura familiar na região Oeste do Estado do Pará (2022)*, Código: PJ095-2021, onde se lê: ALOCAR 10 (dez) horas semanais, leia-se: ALOCAR 20 (vinte) horas semanais.

(Assinado digitalmente em 05/05/2022)

**EDIENE PENA FERREIRA**

## 4. ATOS DA PROGEP

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 374/2022 – PROGEP, 01 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União n.º 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei n.º 11.091/2005, alterada pela Lei n.º 12.772/12; o Decreto n.º 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria n.º 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo n.º 23204.002407/2022-02,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) JOÃO RAIMUNDO SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2022.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 10 horas.

(Associado ao processo 23204.2407/2022-2)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 375/2022 – PROGEP, 01 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União n.º 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei n.º 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria n.º 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo n.º 23204.002436/2022-66,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) MARCELO ALMEIDA GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pesquisa, referente ao interstício de 23/10/2020 a 22/04/2022, com efeitos financeiros a partir de 23 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.2436/2022-66)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 376/2022 – PROGEP, 01 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União n.º 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei n.º 11.091/2005, alterada pela Lei n.º 12.772/12; o Decreto n.º 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria n.º 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo n.º 23204.001964/2022-06,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao servidor CEZAR HENRIQUE ASSUNÇÃO TEIXEIRA NOBRE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas, com efeitos financeiros a partir de 7 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.1964/2022-6)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 377/2022 – PROGEP, 01 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002117/2022-51,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, à servidora MARIA CREUSA GALVAO ALVES, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Procuradoria Jurídica, referente ao interstício de 2 de abril de 2016 a 1º de outubro de 2017, com efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2017.

(Associado ao processo 23204.2117/2022-51)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 378/2022 – PROGEP, 01 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002102/2022-92,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, à servidora PAULINA RODRIGUES MENDES LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, referente ao interstício de 1º de setembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2022, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.2102/2022-92)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 379/2022 – PROGEP, 04 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002538/2022-81,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) JOÃO ELBIO DE OLIVEIRA AQUINO SEQUEIRA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 30/09/2020 a 29/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.2538/2022-81)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 380/2022 – PROGEP, 04 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando Parecer de Força Executória nº 00367/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, referente ao Processo Judicial nº 1003670-26.2022.4.01.3902,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) ALDECI DE AQUINO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, para participar do Curso de

Formação Profissional da Polícia Civil do Estado do Pará, no período de 06/04/2022 a 24/06/2022.

(Associado ao processo 23204.2079/2022-36)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 381/2022 – PROGEP, 04 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002606/2022-11,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) SERVIO ANJOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 30/10/2020 a 29/04/2022, com efeitos financeiros a partir de 30 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.2606/2022-11)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 382/2022 – PROGEP, 04 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002586/2022-70,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) ALEX SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, por ter apresentado o título de Doutor em Meteorologia Aplicada, com efeitos financeiros a partir de 21 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.2586/2022-70)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 383/2022 – PROGEP, 04 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.000048/2022-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, ao(à) servidor(a) EDAIR CANUTO DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao

interstício 01/12/2019 a 30/11/2021, com efeito acadêmico a partir de 1º de dezembro de 2021 e financeiro a partir de 5 de janeiro de 2022.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 308/2022 – Progep, de 17 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.48/2022-41)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 384/2022 – PROGEP, 05 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.002939/2022-31,

**RESOLVE:**

Conceder licença-maternidade à servidora DIANI FERNANDA DA SILVA LESS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 10 de março a 7 de julho de 2022, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 8 de julho a 5 de setembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.2939/2022-31)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 385/2022 – PROGEP, 05 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002605/2022-68,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) MARCELO GOES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 03/11/2020 a 02/05/2022, com efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.2605/2022-68)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 386/2022 – PROGEP, 05 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002149/2022-56,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, à servidora HELANA MIRANDA DA CRUZ GOMES, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Acompanhamento Estudantil,

referente ao interstício de 3 de setembro de 2020 a 2 de março de 2022, com efeitos financeiros a partir de 3 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.2149/2022-56)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 387/2022 – PROGEP, 05 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002238/2022-01,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, à servidora KAROLLYNA CASTRO DOS REIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 7 de agosto de 2020 a 6 de fevereiro de 2022, com efeitos financeiros a partir de 7 de fevereiro de 2022.

(Associado ao processo 23204.2238/2022-1)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 388/2022 – PROGEP, 05 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002389/2022-51,

**RESOLVE:**

Conceder Retribuição por Titulação ao servidor DIEGO MARINHO DE GOIS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, em virtude da obtenção do título de Doutor na linha de pesquisa Cultura, Escola e Processos Formativos em Educação, com efeitos financeiros a partir de 15 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.2389/2022-51)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 389/2022 – PROGEP, 05 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002516/2022-11,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, à servidora JORDANE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Auditoria Interna, referente ao interstício de 8 de outubro de 2020 a 7 de abril de 2022, com efeitos financeiros a partir de 8 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.2516/2022-11)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 390/2022 – PROGEP, 05 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº

701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002846/2022-15,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa do serviço por 5 (cinco) dias ao(à) servidor(a) MARCELA CARDOSO PIMENTEL, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em razão de serviços

prestados à Justiça Eleitoral nos dias 15 de outubro, 13 e 14 de novembro de 2020, para que sejam usufruídos no período de 28 de março a 1º de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.2846/2022-15)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 391/2022 – PROGEP, 05 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002529/2022-91,

**RESOLVE:**

Localizar o(a) servidor(a) TULIO SILVA LARA, matrícula nº. 2280178, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, exercendo suas atividades no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Freq.	Tempo	Total
Coordenação Acadêmica do ICTA	Virtual	5 vezes na semana	4h	20h
Coordenador de projeto de pesquisa	Laboratório de Fisiologia Vegetal e Crescimento de Plantas	5 vezes na semana	4h	20h
Coordenador de projeto de extensão	Laboratório de Fisiologia Vegetal e Crescimento de Plantas	5 vezes na semana	0h	0h
Coordenador do Laboratório de Fisiologia Vegetal e Crescimento de Plantas	Laboratório de Fisiologia Vegetal e Crescimento de Plantas	5 vezes na semana	1h	5h
Aula efetiva e não efetiva da disciplina de Bioquímica	Virtual	2 vezes na semana	5h	10h
Aula efetiva e não efetiva da disciplina de Fisiologia Vegetal	Híbrida (prática laboratório)	2 vezes na semana	5h	10h
Membro do Colegiado do Curso Bacharelado em Ciências Biológicas/ICTA	Virtual	1 vez na semana	2h	2h
Orientação de aluno de mestrado	Laboratório de Fisiologia Vegetal e Crescimento de Plantas	1 vez na semana	2h	2h
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>69h</b>

(Associado ao processo 23204.2529/2022-91)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 392/2022 – PROGEP, 05 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002069/2022-09,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) BRUNO BRAULINO BATISTA na função de Diretor de Pesquisa, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 14 a 28 de março de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.2069/2022-9)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 393/2022 – PROGEP, 05 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.012695/2021-14,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1.580/2021 – PROGEP, de 27 de dezembro de 2021, que trata de concessão de licença-maternidade, para que:

- Onde se lê: "CÁSSIA VALÉRIA PINHEIRO CORRÊA";
- Leia-se: "CÁSSIA VALÉRIA CORRÊA GOMES".

(Associado ao processo 23204.12695/2021-14)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 394/2022 – PROGEP, 05 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002642/2022-76,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) HOSANA FELIX DE LIMA LEAL, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o(a) servidor(a) WANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA na função de Coordenador de Vigilância de Saúde do Servidor, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 28 de março a 1º de abril de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.2642/2022-76)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 395/2022 – PROGEP, 06 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009804/2021-16,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) PABLO RAMISSES DE LIMA SARMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, para substituir o(a) servidor(a) WENDEL DE JESUS SARMENTO na função de Coordenador de Admissão e Cadastro, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 3 a 7 de janeiro de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.9804/2021-16)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 396/2022 – PROGEP, 06 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.010338/2020-31,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 273/2022 – PROGEP, de 10 de março de 2022, que trata da Declaração de Estabilidade da servidora EURICLEIA DO ROSÁRIO GALÚCIO, para que:

- Onde se lê: "Declarar Estável, a partir de 9 de abril de 2022, a servidora EURICLEIA DO ROSARIO GALUCIO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3111238, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Alenquer";  
- Leia-se: "Declarar Estável, a partir de 9 de abril de 2022, a servidora EURICLEIA DO ROSARIO GALUCIO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3111238, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Óbidos".

(Associado ao processo 23204.10338/2020-31)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 397/2022 – PROGEP, 06 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.008073/2020-19,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 750/2000 – PROGEP, de 23 de setembro de 2020, que trata da concessão de Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidor(a) ROSANA

PORTUGAL DE FREITAS DO NASCIMENTO, para que:

- Onde se lê: "01/03/2019 a 31/07/2020, com efeitos financeiros a partir de 1 de agosto de 2020";  
- Leia-se: " 01/03/2019 a 31/08/2020, com efeitos financeiros a partir de 1 de setembro de 2020".

(Associado ao processo 23204.8073/2020-19)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 398/2022 – PROGEP, 07 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.003199/2022-51,

**RESOLVE:**

Conceder licença-maternidade à servidora LUZIANA PEREIRA CALDEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Diretoria de Extensão, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 28 de março a 25 de julho de 2022, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 26 de julho a 23 de setembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.3199/2022-51)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 399/2022 – PROGEP, 07 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.003140/2022-62,

**RESOLVE:**

Conceder licença-maternidade à servidora DANIELY CASSIA MARTINS, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 30 de março a 27 de julho de 2022, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 28 de julho a 25 de setembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.3140/2022-62)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 400/2022 – PROGEP, 07 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.002599/2022-49,



**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) DELMAS LUIZ FREITAS RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e

Serviços, para substituir o(a) servidor(a) WARLIVAN SALVADOR LEITE na função de Diretor de Compras e Serviços, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 9 de abril de 2022, para participar do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e

Administração, na Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém-PA.

(Associado ao processo 23204.2599/2022-49)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 401/2022 – PROGEP, 07 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002433/2022-22,

**RESOLVE:**

Localizar o(a) servidor(a) FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO, matrícula nº. 1961826, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, exercendo suas atividades no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Freq.	Tempo	Total
Coordenação e participação em projeto de pesquisa	Coleção ictiológica	5 vezes por semana	4h	22,4
Aulas das disciplinas de graduação	Virtual e preparação de aulas práticas na coleção ictiológica	4 vezes na semana	4h	16h
Orientação de alunos de graduação e pós-graduação	Coleção ictiológica	5 vez na semana	2:10h	11h
Membro do Conselho do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas	Virtual	1 vez na semana	2h	2h
Vice-Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas	Virtual	5 vez na semana	2h	10h
Vice-coordenador do Curso em Bacharelado em Ciências Biológicas (portaria vencida)	Virtual	5 vez na semana	2h	10h
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>71,44</b>

(Associado ao processo 23204.2433/2022-22)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 402/2022 – PROGEP, 07 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e

considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002901/2022-69,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 1 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, ao servidor ANTONIO MARCIO AVILA ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Juruti, por ter apresentado o título de Mestre em Matemática pelo Programa de Pós-Graduação em Matemática e Estatística no Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal do Pará, com efeitos financeiros a partir de 15 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.2901/2022-69)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 403/2022 – PROGEP, 07 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002766/2022-51,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora THATILA CELESTINO GIRARD, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, referente ao interstício de 2 de setembro de 2020 a 1º de março de 2022, com efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.2766/2022-51)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 404/2022 – PROGEP, 07 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002738/2022-34,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor EVERSON RAYLAN SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Reitoria, referente ao interstício de 19 de outubro de 2020 a 18 de abril de 2022, com efeitos financeiros a partir de 19 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.2738/2022-34)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 405/2022 – PROGEP, 07 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002562/2022-11,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora MARLENE MADALENA DE LIMA CORREA VINHOLTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, referente ao interstício de 2 de maio de 2019 a 1º de novembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 2 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.2562/2022-11)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 406/2022 – PROGEP, 07 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002497/2022-23,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, à servidora MILENA RODRIGUES DA POCA, ocupante do cargo de Psicóloga, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Acompanhamento Estudantil, referente ao interstício de 31 de outubro de 2020 a 30 de abril de 2022, com efeitos financeiros a partir de 31 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.2497/2022-23)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 407/2022 – PROGEP, 07 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.000338/2022-94,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 298/2022 – PROGEP, de 16 de março de 2022, que trata da designação da servidora JESSICA DE OLIVEIRA LOPES, para substituir o(a) servidor(a) HONORLY KATIA MESTRE CORREA na função de Diretor de Ensino, para que:

- Onde se lê: "no período de 14 a 23 de janeiro de 2022";
- Leia-se: "no período de 15 a 23 de janeiro de 2022".

(Associado ao processo 23204.338/2022-94)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 408/2022 – PROGEP, 07 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.002405/2022-13,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, à servidora BRUNA CRISTINE MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2022.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 10 horas.

(Associado ao processo 23204.2405/2022-13)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 409/2022 – PROGEP, 07 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002226/2022-78,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, ao servidor ENIO ERASMO DE OLIVEIRA RAMALHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao

interstício de 21 de junho de 2020 a 20 de junho de 2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 21 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.2226/2022-78)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 410/2022 – PROGEP, 07 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001953/2022-18,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, ao servidor ANDRE FREIRE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 29 de junho de 2020 a 28 de junho de 2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 29 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.1953/2022-18)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 411/2022 – PROGEP, 07 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001843/2022-56,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao servidor RENATO BEZERRA DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 16 de março de 2020 a 15 de março de 2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.1843/2022-56)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 412/2022 – PROGEP, 07 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº

701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001837/2022-07,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D, ao servidor ADENOMAR NEVES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 6 de abril de 2020 a 5 de abril de 2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 6 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.1837/2022-7)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 413/2022 – PROGEP, 07 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001280/2022-04,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao servidor HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, de 1º de junho a 29 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.1280/2022-4)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 414/2022 – PROGEP, 07 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.000053/2022-53,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, ao servidor EDUARDO SOARES NUNES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 10 de março de 2020 a 9 de março de 2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 10 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.53/2022-53)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 415/2022 – PROGEP, 08 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009512/2021-83,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 244/2022 – Progep, de 4 de março de 2022, que trata da concessão de horário especial de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem compensação, à servidora FRANCIMARA FERREIRA BARRETO DE LIMA, com efeitos a partir de 5 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.9512/2021-83)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 416/2022 – PROGEP, 08 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.013398/2021-96,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 31/2022 – Progep, de 12 de janeiro de 2022, que trata da designação do(a) servidor(a) GISELE AFONSO BENTO MELLO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) JOACIR STOLARZ DE OLIVEIRA na função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 3 a 17 de janeiro

de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.13398/2021-96)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 417/2022 – PROGEP, 08 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98, § 1º da lei 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002824/2022-47,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial ao(à) servidor(a) estudante PAULO ROBERTO NERES, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 21 de março a 15 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.2824/2022-47)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 418/2022 – PROGEP, 08 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 98, § 2º da lei 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000165/2022-12,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de 7 (horas) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) portador (a) de deficiência PRISCILA DA SILVA BATISTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, no período de 17 de março de 2022 a 17 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.165/2022-12)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 419/2022 – PROGEP, 08 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 83 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.011994/2021-31,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao (à) servidor (a) ALLINE FERREIRA MONTEIRO CORREA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 22 de novembro a 6 de dezembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.11994/2021-31)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 420/2022 – PROGEP, 08 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001503/2022-25,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DOUGLAS MOTA XAVIER DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no período de 2 de maio a 29 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.1503/2022-25)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 421/2022 – PROGEP, 08 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.002658/2022-89,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) JOSÉ MAURO SOUSA DE MOURA na função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 17 de fevereiro a 2 de março de 2022, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.2658/2022-89)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 422/2022 – PROGEP, 11 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002937/2022-42,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, à servidora LUZIENE SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 13 de outubro de 2020 a 12 de abril de 2022, com efeitos financeiros a partir de 13 de abril 2022.

(Associado ao processo 23204.2937/2022-42)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 423/2022 – PROGEP, 11 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002565/2022-54,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao servidor THIAGO MOURA DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 23 de outubro de 2020 a 22 de abril de 2022, com efeitos financeiros a partir de 23 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.2565/2022-54)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 424/2022 – PROGEP, 11 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda,

o que consta nos autos do Processo nº 23204.002334/2022-41,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, ao servidor ANTONIO ALESSANDRO DE JESUS BRAGA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 5 de maio de 2020 a 4 de maio de 2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 5 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.2334/2022-41)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 425/2022 – PROGEP, 11 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002249/2022-82,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora KELLEN MARIA GARCIA DE SOUSA, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 10 de dezembro de

2018 a 9 de junho de 2020, com efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 2020.

(Associado ao processo 23204.2249/2022-82)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 426/2022 – PROGEP, 12 DE ABRIL DE 2022.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000571/2021-96,

**RESOLVE:**

Declarar Estável, a partir de 12 de julho de 2022, o(a) servidor(a) CINTHIA GRAZIELLE CARVALHO ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3138028, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Contratos e Convênios.

(Associado ao processo 23204.571/2021-96)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 427/2022 – PROGEP, 12 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.009663/2021-31,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, ao(à) servidor(a) URANDI JOÃO RODRIGUES JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia da Águas, referente ao interstício 23/05/2019 a 22/05/2021, com efeito acadêmico a partir de 23 de maio de 2021 e financeiro a partir de 29 de setembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9663/2021-31)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 428/2022 – PROGEP, 12 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001699/2022-58,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, ao(à) servidor(a) RODRIGO MEDEIROS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 08/04/2020 a 07/04/2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 08 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.1699/2022-58)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 429/2022 – PROGEP, 12 DE ABRIL DE 2022.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 291/2021 – Reitoria, de 22 de dezembro de 2021; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001962/2022-17,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para Nível 4 da Classe D, ao(à) servidor(a) EDGARD SIZA TRIBUZY, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício 11/09/2018 a 10/09/2020, com efeito acadêmico a partir de 11 de setembro de 2020 e financeiro a partir de 07 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.1962/2022-17)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 430/2022 – PROGEP, 12 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002125/2022-05,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) LIZANDRA FERREIRA LAMEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, referente ao interstício de 22/08/2020 a 21/02/2022, com efeitos financeiros a partir de 22 de fevereiro de 2022.

(Associado ao processo 23204.2125/2022-5)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 432/2022 – PROGEP, 12 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003247/2022-19,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ALLINE FERREIRA MONTEIRO CORREA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) RODRIGO GEMAQUE DE ALMEIDA na função de Coordenador Administrativo do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22 de abril a 4 de maio de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.3247/2022-19)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 433/2022 – PROGEP, 13 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002209/2022-31,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D, ao(à) servidor(a) AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 20/04/2020 a 19/04/2022, com efeito acadêmico e financeiro, a partir de 20 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.2209/2022-31)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**



**PORTARIA Nº 434/2022 – PROGEP, 13 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.001847/2022-34,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 369/2022 – PROGEP, de 31 de março de 2022, que trata da concessão de Aceleração da Promoção ao(à) servidor(a) MARIA ANTONIA VIDAL FERREIRA, para que:

- Onde se lê: "Aceleração da Promoção do Nível 1 da Classe C para o Nível 1 da Classe C";  
- Leia-se: "Aceleração da Promoção do Nível 1 da Classe A para o Nível 1 da Classe C".

(Associado ao processo 23204.1847/2022-34)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 435/2022 – PROGEP, 14 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003485/2022-16,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) EDSON DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) LIDIANE NASCIMENTO LEÃO na função de Pró-Reitor de Gestão Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 7 a 14 de abril de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.3485/2022-16)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 436/2022 – PROGEP, 14 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear para o cargo efetivo de Técnicos Administrativos em Educação, considerando o Edital nº 26, de 30 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 168, seção 3, em 31 de agosto de 2016; o Edital de Homologação nº 33, de 14 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 137, seção 3, em 19 de julho de 2017; a Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no DOU nº 101, de 28/05/2020 e considerando ainda, a Lei 14.314 de 24 de março de 2022, que altera a LC nº 173/2020, publicada no DOU nº 58, de 25 de março de 2022, os seguintes candidatos aprovados:

Lotação: Campus de Santarém

Candidato/Classificação	Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Cód. de vaga
Rodrigo Lobo da Silva / 46º AC	Assistente em Administração	D	40H	0895677

Art. 2º Nos termos do art. 13 § 1º, da Lei nº 8.112/90, fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, contatos da publicação desta portaria.

Parágrafo único – A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Associado ao processo 23204.3544/2022-56)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 437/2022 – PROGEP, 14 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003118/2022-12,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) JOSÉ MAURO SOUSA DE MOURA na função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 3 a 29 de abril de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.3118/2022-12)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 438/2022 – PROGEP, 14 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003339/2022-91,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) PAULA RENATHA NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) JULIO TOTA DA SILVA na função de Diretor do Instituto de Engenharia e Geociências, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 8 de abril de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.3339/2022-91)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 439/2022 – PROGEP, 14 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003503/2022-60,

**RESOLVE:**

Conceder licença-maternidade à servidora LIGIA DE PAULA DINIZ E SOUZA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Auditoria Interna, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 2 de

abril a 30 de agosto de 2022, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 31 de agosto a 29 de outubro de 2022.

(Associado ao processo 23204.3503/2022-60)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 440/2022 – PROGEP, 14 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 186, inciso I, da Lei 8.112/90, a ser calculada com base no Art. 1º da Lei 10.887/04; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000928/2022-17,

**RESOLVE:**

Aposentar o servidor ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO, CPF nº XXX.025.502-XX, matrícula SIAPE nº 1521991, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Classe E, Nível 207, lotado na Rede Integrada de Desenvolvimento Humano.

(Associado ao processo 23204.928/2022-17)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 441/2022 – PROGEP, 14 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 § 3º da Lei nº 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002531/2022-60,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) ANGELO ABAAL LISBOA BATISTA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, com familiar portador de deficiência, no período de 7 de abril de 2022 a 7 de outubro de 2022.

(Associado ao processo 23204.2531/2022-60)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 442/2022 – PROGEP, 14 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.002196/2022-08,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) KATIA CRISTINA LIRA SATO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,

lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no período de 7 de abril a 5 de junho 2022.

(Associado ao processo 23204.2196/2022-8)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 443/2022 – PROGEP, 18 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001426/2022-11,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) TÚLIO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 06/09/2020 a 05/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 6 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.1426/2022-11)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 444/2022 – PROGEP, 18 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.002253/2022-41,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) KELLEN MARIA GARCIA DE SOUSA, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, com efeitos financeiros a partir de 14 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.2253/2022-41)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 445/2022 – PROGEP, 18 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002302/2022-45,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) PATRÍCIA GUIMARÃES PEREIRA, ocupante do cargo de

Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, por ter concluído o Curso de Mestrado em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, com efeitos financeiros a partir de 14 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.2302/2022-45)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 446/2022 – PROGEP, 18 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002953/2022-35,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 10 para o Nível 11, ao(à) servidor(a) THATIANE DA SILVA VIEIRA, ocupante do cargo de Contadora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, referente ao interstício de 02/10/2020 a 01/04/2022, com efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.2953/2022-35)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 447/2022 – PROGEP, 18 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003028/2022-21,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) NUBIA MARIA SILVA DE SANTANA, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 03/10/2020 a 02/04/2022, com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.3028/2022-21)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 448/2022 – PROGEP, 18 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003108/2022-87,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) MARIA CREUSA GALVÃO ALVES, ocupante do cargo de Secretário

Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Procuradoria Federal junto à Ufopa, referente ao interstício de 02/10/2017 a 01/04/2019, com efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2019.

(Associado ao processo 23204.3108/2022-87)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 449/2022 – PROGEP, 18 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003111/2022-09,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) MARISA SANTOS AGUIAR, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria, referente ao interstício de 10/10/2020 a 09/04/2022, com efeitos financeiros a partir de 10 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.3111/2022-9)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 450/2022 – PROGEP, 18 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003144/2022-41,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) AMANDA ALVES COELHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria, referente ao interstício de 13/09/2020 a 12/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.3144/2022-41)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 451/2022 – PROGEP, 18 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.003257/2022-46,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) FLAVIA HENRIQUES E SOUZA, ocupante do cargo de

Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, com efeitos financeiros a partir de 4 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.3257/2022-46)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 452/2022 – PROGEP, 19 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001603/2022-51,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, ao servidor CLAUDIR OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 12 de abril de 2020 a 11 de abril de 2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.1603/2022-51)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 453/2022 – PROGEP, 19 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.010764/2021-55,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, à servidora CLENYA RUTH ALVES VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Óbidos, referente ao interstício de 8 de janeiro de 2018 a 7 de janeiro de 2020, com efeito acadêmico a partir de 8 de janeiro de 2020 e financeiro a partir de 22 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10764/2021-55)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 454/2022 – PROGEP, 19 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.003749/2022-31,

**RESOLVE:**

Conceder licença-paternidade ao servidor ARLEN SOUSA PINTO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 7 a 11 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.3749/2022-31)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 455/2022 – PROGEP, 25 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.011034/2021-71,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe D para o Nível 1 da Classe E, ao servidor JOSE AUGUSTO TESTON, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 26 de abril de 2020 a 25 de abril de 2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 26 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.11034/2021-71)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 456/2022 – PROGEP, 25 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003919/2022-88,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) KATIA LAIS SCHWADE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) CELIANE SOUSA COSTA na função de Coordenador do Curso de Letras, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 7 de maio de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.3919/2022-88)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 457/2022 – PROGEP, 25 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.003896/2022-10,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) LIDIANE DE MELO ARAUJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) OTTO NARRY TAVARES DA SILVA na função de Presidente da Comissão Especial de Licitação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 24 de março a 2 de abril de 2022, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.3896/2022-10)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 459/2022 – PROGEP, 25 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.013128/2021-85,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 1 da Classe B para o Nível 1 da Classe C (Adjunto), ao servidor ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, por ter apresentado o título de Doutor em Ciências da

Computação, com efeitos financeiros a partir de 17 de dezembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.13128/2021-85)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 460/2022 – PROGEP, 25 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.000205/2022-18,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D, à servidora TEREZINHA DE JESUS DIAS PACHECO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2021, com efeito acadêmico a partir de 1º de março de 2021 e financeiro a partir de 11 de janeiro de 2022.

(Associado ao processo 23204.205/2022-18)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 461/2022 – PROGEP, 26 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000548/2022-82,

**RESOLVE:**

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Alenquer, em virtude da obtenção do título de Mestre em Controladoria, com efeitos financeiros a partir de 24 de janeiro de 2022.

(Associado ao processo 23204.548/2022-82)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 462/2022 – PROGEP, 26 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.002349/2022-17,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) AMANDA LARISSA DE MORAES COELHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro

de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, com efeitos financeiros a partir de 15 de março de 2022.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 5 horas.

(Associado ao processo 23204.2349/2022-17)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 463/2022 – PROGEP, 26 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002426/2022-21,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, ao(à) servidor(a) JOÃO PAULO SOARES DE CORTES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, referente ao interstício 23/06/2020 à 22/06/2022, com efeito acadêmico e financeiro, a partir de 23 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.2426/2022-21)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 464/2022 – PROGEP, 26 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002484/2022-54,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) WAYKA PRESTON LEITE BATISTA DA COSTA, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 25/08/2020 a 24/02/2022, com efeitos financeiros a partir de 25 de fevereiro de 2022.

(Associado ao processo 23204.2484/2022-54)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 465/2022 – PROGEP, 26 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda,

o que consta nos autos do Processo nº 23204.002548/2022-17,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, ao(à) servidor(a) MARINA SMIDT CELERE MESCHEDE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício 11/04/2020 a 10/04/2022, com efeito acadêmico e financeiro, a partir de 11 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.2548/2022-17)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 466/2022 – PROGEP, 26 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002653/2022-56,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) JESSICA DE OLIVEIRA LOPES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, referente ao interstício de

22/10/2018 a 21/04/2020, com efeitos financeiros a partir de 22 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.2653/2022-56)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 467/2022 – PROGEP, 26 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º – Nomear WILIAN JUNIOR BONETE em caráter efetivo para o cargo de Professor do Magistério Superior, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, considerando sua aprovação em 2º lugar para o tema Ensino de Historia, Classe Ajusto A, objeto do Edital de Concurso nº 381, de 23/10/2019 publicado no DOU em 24/10/2019 e homologado pelo Edital nº 300, de 1/12/2021 publicado no DOU em 02/12/2021, e ainda autorizações legais para o aproveitamento de candidato habilitado em concurso pela Universidade Federal do Pará, contidas no processo nº 23204.012958/2021-95, para o código de vaga 0923560 desocupado por vacância.

Art. 2º Nos termos do art. 13 § 1º, da Lei nº 8.112/90, fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, contatos da publicação desta portaria.

Parágrafo único – A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo.



Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Associado ao processo 23204.3328/2022-19)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 468/2022 – PROGEP, 26 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003801/2022-50,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ELAINE CRISTINY EVANGELISTA DOS REIS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a) servidor(a) WILSON SABINO na função de Diretor do Instituto de Saúde Coletiva, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25 de abril a 2 de maio de 2022, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.3801/2022-50)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 469/2022 – PROGEP, 26 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.003798/2022-74,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) FLAVIA GARCEZ DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a) servidor(a) WILSON SABINO na função de Diretor do Instituto de Saúde Coletiva, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 de março a 24 de abril de 2022, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.3798/2022-74)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 470/2022 – PROGEP, 26 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002502/2022-06,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) CARMEM SULAMITA RIBEIRO DE SOUSA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) ROBERTO ELISON SOUZA MAIA na função de Coordenador da Gestão Administrativa do Instituto de Ciências da Educação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 31 de março a 14 de abril e 30 de abril a 9 de maio de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.2502/2022-6)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 471/2022 – PROGEP, 26 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003727/2022-71,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ANTONIO MARCIO AVILA ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, para substituir o(a) servidor(a) MICHAEL JOSE BATISTA DOS SANTOS na função de Coordenador do Curso de Engenharia de Minas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15 de abril a 6 de maio de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.3727/2022-71)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 472/2022 – PROGEP, 26 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003914/2022-55,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) THAITA DAINE COSTA ELEOTERIO, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, para substituir o(a) servidor(a) ROMULO DAVI DA CRUZ MONTEIRO na função de Coordenador de Manutenção Predial, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 9 a 20 de maio de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.3914/2022-55)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 473/2022 – PROGEP, 28 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº

701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002486/2022-43,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D, ao servidor RODRIGO FERREIRA FADINI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 18 de janeiro de 2020 a 17 de janeiro de 2022, com efeito acadêmico a partir de 18 de janeiro de 2022 e financeiro a partir de 17 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.2486/2022-43)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 474/2022 – PROGEP, 28 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002521/2022-24,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe D, ao servidor ALCICLEY DA SILVA ABREU, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente

ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 12 de julho de 2020 a 11 de julho de 2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.2521/2022-24)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 475/2022 – PROGEP, 28 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002568/2022-98,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, à servidora MARIA EDINALVA SOUSA DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 22 de outubro de 2020 a 21 de abril de 2022, com efeitos financeiros a partir de 22 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.2568/2022-98)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 476/2022 – PROGEP, 28 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.002131/2022-54,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) SARA DANIELE LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Arquivo Central, para substituir o(a) servidor(a) SÉRGIO FREDRICH RODRIGUES na função de Coordenador do Arquivo Central, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 9 de março a 7 de maio de 2022, por motivo de Licença para Acompanhar Pessoa Enferma da Família.

(Associado ao processo 23204.2131/2022-54)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 477/2022 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003565/2022-71,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento do(a) servidor(a) ROBERTO SÁ MAIA, ocupante do cargo de Técnico de

Laboratório, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 6 a 13 de abril de 2022, em razão de falecimento de pessoa da família.

(Associado ao processo 23204.3565/2022-71)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 478/2022 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.004131/2022-99,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) SULIANE PEREIRA REGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) JANETE CAMPOS DE CASTRO na função de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 30 de março a 27 de junho de 2022, por motivo de Licença para Tratamento.

(Associado ao processo 23204.4131/2022-99)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 479/2022 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.004026/2022-50,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) NEIVA CRISTINE DE MELO SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) LUCIANA SANTOS SOARES na função de Coordenador de Controle Interno, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 de maio a 3 de junho de 2022, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.4026/2022-50)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 480/2022 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 83 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.002122/2022-63,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao (à) servidor (a) SERGIO FREDRICH RODRIGUES, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Arquivo Central, no período de 9 de março a 7 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.2122/2022-63)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 481/2022 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002770/2022-10,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe D, ao servidor WAGNER PINHEIRO PIRES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2022, com efeito acadêmico a partir de 1º de março de 2022 e financeiro a partir de 24 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.2770/2022-10)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 482/2022 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004239/2022-81,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) RUTH DE AMORIM CASTRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar, para substituir o(a) servidor(a) JOÃO CARLOS PEREIRA GALUCIO na função de Coordenador de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 14 de maio de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.4239/2022-81)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 483/2022 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda,

o que consta nos autos do Processo nº 23204.002900/2022-14,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, à servidora QUEREM HAPUQUE FELIX REBELO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 12 de março de 2020 a 11 de março de 2022, com efeito acadêmico a partir de 12 de março de 2022 e financeiro a partir de 28 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.2900/2022-14)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 484/2022 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.004353/2022-10,

**RESOLVE:**

Declarar a vacância, a partir de 2 de maio de 2022, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado por THIAGO JOSÉ DE CARVALHO ANDRE, código de vaga nº 0895249, lotado (a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

(Associado ao processo 23204.4353/2022-10)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 485/2022 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004074/2022-48,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) EURICLEIA DO ROSARIO GALUCIO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos, para substituir o(a) servidor(a) MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS na função de Diretor do Campus de Óbidos, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 a 29 de abril de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.4074/2022-48)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 486/2022 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003268/2022-26,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, ao servidor ULISSES SIDNEI DA CONCEICAO SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 26 de abril de 2020 a 25 de abril de 2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 26 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.3268/2022-26)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 487/2022 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003349/2022-26,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, ao servidor SERGIO DE MELO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 5 de abril de 2020 a 4 de abril de 2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 5 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.3349/2022-26)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**5. ATOS DA PROPPIT****PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 24/2022 – PROPPIT (11.01.02)  
Nº do Protocolo: 23204.003957/2022-31**

**Santarém-PA, 19 de abril de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 286/ 2017 – PROPPIT de 06 de novembro de 2017, que trata sobre a composição da Comissão do Programa de Fomento a Trabalhos de Conclusão de Curso – PROTCC, a contar de 01 de novembro de 2018.

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 10:01)

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**  
PRO-REITOR(A) – TITULAR PROPPIT (11.01.02)  
Matrícula: 2587316

**PORTARIA Nº 25/2022 – PROPPIT (11.01.02)  
Nº do Protocolo: 23204.004280/2022-58**

**Santarém-PA, 28 de abril de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no

uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão do Processo Seletivo do PPGCS 2022, com carga horária de 3 horas e vigência de 28/04 a 30/06:

João Roberto Pinto Feitosa  
Edilan De Sant Ana Quaresma  
Edna Ferreira Coelho Galvão  
Ana Maria Silva Sarmento  
Arlene Mara de Sousa Dias  
Ednéa do Nascimento Carvalho (suplente)

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 20/2021 – PROPPIT, de 07 de julho de 2021.

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 12:24)

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**  
PRO-REITOR(A) – TITULAR PROPPIT (11.01.02)  
Matrícula: 2587316

**PORTARIA Nº 26/2022 – PROPPIT (11.01.02)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004396/2022-97**

**Santarém-PA, 29 de abril de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Eleição da nova coordenação e novo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade (PPGBEES), com vigência de 01 de maio até a data final do certame em 31 de julho de 2022:

Rodrigo Ferreira Fadini (representante docente);

Alfredo Pedroso dos Santos Junior (representante docente);  
Débora dos Santos Pereira (representante discente);  
Juliana Lopes Aguiar (representante técnico).

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 7/2020 – PROPPIT, de 30 de março de 2020.

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 12:41)

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**  
PRO-REITOR(A) – TITULAR PROPPIT (11.01.02)  
Matrícula: 2587316

**PORTARIA Nº 27/2022 – PROPPIT (11.01.02)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004398/2022-86**

**Santarém-PA, 29 de abril de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão do Processo de Seleção do PPGBEES para o semestre letivo 2022/2, com vigência até 20 de julho de 2022:

Amanda Frederico Mortati;  
Samuel Campos Gomides (coordenador do PPGBEES);  
Rodrigo Ferreira Fadini;  
Alfredo Pedroso dos Santos Júnior.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 32/2021 – PROPPIT, de 30 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 12:42)

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**  
PRO-REITOR(A) – TITULAR PROPPIT (11.01.02)  
Matrícula: 2587316

**6. ATOS DO ICTA****INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS****PORTARIAS****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO Nº 10/2022 – ICTA (11.01.47)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003849/2022-68**

**Santarém-PA, 18 de abril de 2022.**

O Vice Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 736/2018-GR/Ufopa,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para promoção a professor titular (classe E) do docente Lucinewton Silva de Moura.

Profª Drª Raimunda Nonata Monteiro (UFOPA);  
Prof. Dr. José Antônio da Silva Sousa (UFPA);  
Prof. Dr. João Nazareno Nonato Quaresma (UFPA);  
Prof. Dr. Nélcio Teixeira Machado (UFPA);  
Prof. Dr. Lúcio Cardoso Filho (UEM) (Suplente).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/04/2022 11:55)

**FRANK RAYNER VASCONCELOS RIBEIRO**  
ICTA (11.01.47) Matrícula: 1961826

**PORTARIA Nº 19/2022 – ICTA (11.01.47)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003926/2022-80**

**Santarém-PA, 19 de abril de 2022.**

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 736/2018-GR/Ufopa,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar o nome do Laboratório, designado pela Portaria nº 013/2018-ICTA de 28 de fevereiro de 2018, para que, onde se lê: “Laboratório de Monitoramento Ictiológico e da Pesca”; leia-se: “Laboratório de Ecologia e Monitoramento Ecológico”.

Art. 2º – Designar, Ynglea Georgina de Freitas Goch, professora do magistério superior, para exercer a função não remunerada de Coordenadora do supracitado laboratório, dispondo de 5 (cinco) horas semanais conforme preceitua o §5º, art. 30 da Resolução nº 184/2017-Consepe.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria nº 013/2018-ICTA de 28 de fevereiro de 2018. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/04/2022 14:56)

**LUCINEWTON SILVA DE MOURA**  
 DIRETOR ICTA (11.01.47) Matrícula: 1549200

**PORTARIA Nº 20/2022 – ICTA (11.01.47)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004030/2022-18**

**Santarém-PA, 20 de abril de 2022.**

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 736/2018-GR/Ufopa,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Revogar a portaria nº 039, de 11 de maio de 2015, que trata da Comissão de Reelaboração do Regimento Interno do ICTA e a Portaria 029, de 16 de setembro de 2019, que trata da Comissão de Atualização do Regimento Interno do ICTA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/04/2022 13:17)  
**LUCINEWTON SILVA DE MOURA**  
 DIRETOR ICTA (11.01.47) Matrícula: 1549200

**PORTARIA Nº 21/2022 – ICTA (11.01.47)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004262/2022-76**

**Santarém-PA, 27 de abril de 2022.**

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 736/2018-GR/Ufopa,

**RESOLVE:**

Art.1º – Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão da III SEBIO - Semana da Biologia que ocorrerá em setembro de 2022.

- I. Eveleise Samira Martins Canto (Presidente)
- II. Graciene do Socorro Taveira Fernandes
- III. Sheyla Regina Marques Couceiro
- IV. Marcos Diones Ferreira Santana
- V. Cleberon Eduardo Santos de Oliveira
- VI. Regiane Sablina Almeida Bernardes

Art 2º – Os membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para execução de suas atividades, conforme preceitua o artigo 31, I, da Resolução nº 184/2017-Consepe.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 17:36)  
**LUCINEWTON SILVA DE MOURA**  
 DIRETOR ICTA (11.01.47) Matrícula: 1549200

**7. ATOS DO IEG**

**INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 1/2022 – IEG (11.01.09)**  
**Nº do Protocolo: 23204.000405/2022-71**

**Santarém-PA, 18 de janeiro de 2022.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734, de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria /UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Monitoria para Seleção de Monitores do Aditivo Nº 02, de 16 de dezembro de 2021, ao Edital Nº 03/2021 – PROEN/PROGES – PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA:

- I – HELAINE CRISTINA MORAIS FURTADO – COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO;
- II – CARLOS CÉLIO SOUSA DA CRUZ – COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA FÍSICA;
- III – CÍNTIA DA ROCHA TRINDADE – COORDENADORA DO CURSO DE GEOFÍSICA;
- IV – RAPHAEL PABLO TAPAJÓS SILVA – COORDENADOR DO BI EM CIÊNCIAS DA TERRA;
- V – SILVIO EDUARDO MATOS MARTINS – COORDENADOR DO CURSO DE GEOLOGIA;

VI – ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO – COORDENADOR DO CURSO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO;

VII – THEOMAR TRINDADE DE ARAÚJO TIBURTINO NEVES – COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS;

VIII – UBIRAELESON DE LIMA RUELA – COORDENADOR DO BI EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA;

IX – GILSON FERNANDES BRAGA JUNIOR – COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA.

**Art. 2º** – A Comissão de Seleção será responsável pela análise, pelo julgamento e pela classificação dos documentos dos discentes inscritos com observância das normativas do referido Edital.

**Art. 3º** – Os membros da Comissão deverão atentar-se à publicidade dos atos e realizar a seleção considerando os prazos estabelecidos no referido Edital.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e revoga a Portaria nº 01/2021 – IEG, que designou a comissão anterior.

(Assinado digitalmente em 18/01/2022 17:01)

**PAULA RENATHA NUNES DA SILVA**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IEG (11.01.09) Matrícula: 1917312

**PORTARIA Nº 2/2022 – IEG (11.01.09)**  
**Nº do Protocolo: 23204.001402/2022-54**

**Santarém-PA, 16 de fevereiro de 2022.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734, de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria /UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os docentes abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração de Apresentação de Proposta de Cursos Novos de Mestrado – APCN do Programa de Computação:

I – FABIO MANOEL FRANÇA LOBATO – COORDENADOR DA PROPOSTA;

II – MARCELINO SILVA DA SILVA – VICE-COORDENADOR DA PROPOSTA;

III – EFRÉN LOPES DE SOUZA;

IV – CELSON PANTOJA LIMA;

V – ROSINEI DE SOUSA OLIVEIRA.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e revoga a Portaria Nº 019/2017 – IEG/UFOPA que designou a comissão anterior.

(Assinado digitalmente em 16/02/2022 18:36)

**JULIO TOTA DA SILVA**  
DIRETOR – TITULAR IEG (11.01.09) Matrícula:  
2034627

**PORTARIA Nº 3/2022 – IEG (11.01.09)**  
**Nº do Protocolo: 23204.002768/2022-41**

**Santarém-PA, 24 de março de 2022.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734, de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria /UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar, como coordenador do **LABORATÓRIO DE ALGORITMO E PROGRAMAÇÃO**, o docente **RENNAN JOSÉ MAIA DA SILVA**, SIAPE 1104494, lotado no Programa de Computação, com carga horária de 02 (duas) horas semanais, conforme Resolução Nº184 – CONSEPE.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2021, e terá a validade de 02 (dois) anos.

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 10:32)

**JULIO TOTA DA SILVA**  
DIRETOR – TITULAR IEG (11.01.09) Matrícula:  
2034627

**PORTARIA Nº 4/2022 – IEG (11.01.09)**  
**Nº do Protocolo: 23204.002819/2022-34**

**Santarém-PA, 25 de março de 2022.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734, de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria /UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o docente **ANDERSON ALMEIDA DA PIEDADE**, SIAPE 2386773, para atuar como **VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GEOFÍSICA**, com carga horária de 10 horas semanais, conforme o regulamento desta Universidade.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 25/03/2022 12:03)

**JULIO TOTA DA SILVA**  
DIRETOR – TITULAR IEG (11.01.09) Matrícula:  
2034627

**PORTARIA Nº 5/2022 – IEG (11.01.09)**  
**Nº do Protocolo: 23204.002828/2022-25**

**Santarém-PA, 25 de março de 2022.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734, de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria /UFOPA,



**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os seguintes professores para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Geofísica:

- I – PROFA. DRA. RENATA DE SENA SANTOS – COORDENADORA;
- II – PROF. DR. ANDERSON ALMEIDA DA PIEDADE – VICE-COORDENADOR;
- III – PROF. DR. CARLOS EDUARDO GUERRA;
- IV – PROFA. DRA. CINTIA ROCHA DA TRINDADE;
- V – PROFA. DRA. NAYARA SAFIRA CALDAS;
- VI – PROF. DR. RAIMUNDO NONATO COLARES CARNEIRO;
- VII – PROFA. MA. ZORAIDA ROXANA TEJADA DA PIEDADE.

**Art. 2º** – Determinar, em conformidade com a Resolução Nº 23 do CONSUN, capítulo IV, artigo 8º, a disponibilização da carga horária de duas horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

**Art. 3º** – Esta portaria revoga a Portaria Nº 09/2021 – IEG/UFOPA, referente à antiga composição do NDE de Geofísica, e entra em vigor a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 25/03/2022 12:04)

**JULIO TOTA DA SILVA**

DIRETOR – TITULAR IEG (11.01.09) Matrícula:  
2034627

**PORTARIA Nº 7/2022 – IEG (11.01.09)**  
**Nº do Protocolo: 23204.002898/2022-83**

**Santarém-PA, 28 de março de 2022.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734, de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria /UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os seguintes professores para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Geofísica:

- I – PROFA. DRA. RENATA DE SENA SANTOS – COORDENADORA;
- II – PROF. DR. ANDERSON ALMEIDA DA PIEDADE – VICE-COORDENADOR;
- III – PROF. DR. CARLOS EDUARDO GUERRA;
- IV – PROFA. DRA. CINTIA ROCHA DA TRINDADE;
- V – PROFA. DRA. NAYARA SAFIRA CALDAS;
- VI – PROF. DR. PAULO ARAUJO DE AZEVEDO;
- VII – PROF. DR. RAIMUNDO NONATO COLARES CARNEIRO;
- VIII – PROFA. MA. ZORAIDA ROXANA TEJADA DA PIEDADE.

**Art. 2º** – Determinar, em conformidade com a Resolução Nº 23 do CONSUN, capítulo IV, artigo 8º, a disponibilização da carga horária de duas horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

**Art. 3º** – Esta portaria revoga a Portaria nº 05/2022 – IEG/UFOPA, referente à composição anterior do NDE de Geofísica, e entra em vigor a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 28/03/2022 14:37)

**JULIO TOTA DA SILVA**

DIRETOR – TITULAR IEG (11.01.09) Matrícula:  
2034627

**PORTARIA Nº 8/2022 – IEG (11.01.09)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004153/2022-59**

**Santarém-PA, 26 de abril de 2022.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas

pela Portaria nº 734, de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria /UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os seguintes docentes, técnico e discente para comporem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Geofísica:

- I – PROFA. DRA. RENATA DE SENA SANTOS – COORDENADORA;
- II – PROF. DR. ANDERSON ALMEIDA DA PIEDADE – VICE-COORDENADOR;
- III – PROF. DR. CARLOS EDUARDO GUERRA;
- IV – PROFA. DRA. CINTIA ROCHA DA TRINDADE;
- V – PROFA. DRA. NAYARA SAFIRA CALDAS;
- VI – PROF. DR. PAULO ARAUJO DE AZEVEDO;
- VII – PROF. DR. RAIMUNDO NONATO COLARES CARNEIRO;
- VIII – PROFA. MA. ZORAIDA ROXANA TEJADA DA PIEDADE;
- IX – PROF. ME. CAIO JOSÉ SOARES MESQUITA;
- X – MILENA AUGUSTA SAMPAIO DE ALMEIDA – REPRESENTANTE TÉCNICO;
- XI – YURE DOS SANTOS DA COSTA – REPRESENTANTE DISCENTE.

**Art. 2º** – Determinar, em conformidade com a Resolução Nº 23 do CONSUN, capítulo IV, artigo 8º, a disponibilização da carga horária de duas horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

**Art. 3º** – Esta portaria revoga a Portaria Nº 10/2021 – IEG, que designou a composição anterior do Colegiado de Geofísica, e entra em vigor a partir de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/04/2022 16:18)

**JULIO TOTA DA SILVA**

DIRETOR – TITULAR IEG (11.01.09) Matrícula:  
2034627

**PORTARIA Nº 9/2022 – IEG (11.01.09)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004155/2022-48**

**Santarém-PA, 26 de abril de 2022.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734, de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria /UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os seguintes professores para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Bacharelado em Geologia:

- I – SILVIO EDUARDO MATOS MARTINS – PRESIDENTE;
- II – ERICA DA SOLIDADE CABRAL;
- III – ANTÔNIO ALESSANDRO DE JESUS BRAGA;
- IV – BERNHARD GREGOR PEREGOVICH;
- V – FELIPE HOLANDA DOS SANTOS;
- VI – FERNANDA SOUZA DO NASCIMENTO;
- VII – GEIZE CAROLINNE CORREIA ANDRADE OLIVEIRA;
- VIII – LEÔNIDAS LUIZ VOLCATO DESCOVI FILHO.

**Art. 2º** – Determinar, em conformidade com a Resolução Nº 23 do CONSUN, capítulo IV, artigo 8º, a disponibilização da carga horária de duas horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e revoga a Portaria nº 32/2021 – IEG, que designou a comissão anterior.

(Assinado digitalmente em 26/04/2022 16:18)

**JULIO TOTA DA SILVA**

DIRETOR – TITULAR IEG (11.01.09) Matrícula:  
2034627

**PORTARIA Nº 10/2022 – IEG (11.01.09)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004169/2022-61**

**Santarém-PA, 26 de abril de 2022.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734, de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria /UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os seguintes docentes, técnico e discentes para comporem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Geologia:

- I – SILVIO EDUARDO MARTINS – PRESIDENTE;
- II – ERICA DA SOLIDADE CABRAL;
- III – ANTÔNIO ALESSANDRO DE JESUS BRAGA;
- IV – BERNHARD GREGOR PEREGOVICH;
- V – CHRISTIANE DO NASCIMENTO MONTE;
- VI – FELIPE HOLANDA DOS SANTOS;
- VII – FERNANDA SOUZA DO NASCIMENTO;
- VIII – GEIZE CAROLINNE CORREIA ANDRADE OLIVEIRA;
- IX – LEÔNIDAS LUIZ VOLCATO DESCOVI FILHO;
- X – RICK DE SOUZA OLIVEIRA;
- XI – CLAUDIONOR DE BARROS DA MOTA – REPRESENTANTE DISCENTE;
- XII – JOSÉ BRUNO DE SOUZA FURTADO – REPRESENTANTE DISCENTE;
- XIII – MILENA AUGUSTA SAMPAIO DE ALMEIDA – REPRESENTANTE TÉCNICO.

**Art. 2º** – Determinar, em conformidade com a Resolução Nº 23 do CONSUN, capítulo IV, artigo 8º, a disponibilização da carga horária de duas horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

**Art. 3º** – Esta portaria revoga a Portaria Nº 33/2021 – IEG, que designou a composição anterior do Colegiado de Geologia, e entra em vigor a partir de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/04/2022 16:18)

**JULIO TOTA DA SILVA**

DIRETOR – TITULAR IEG (11.01.09) Matrícula:  
2034627

**PORTARIA Nº 11/2022 – IEG (11.01.09)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004173/2022-20**

**Santarém-PA, 26 de abril de 2022.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734, de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria /UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar, como coordenador do **Laboratório de Mineralogia**, o docente **BERNHARD GREGOR PEREGOVICH**, SIAPE 1604263, lotado no Programa de Ciências da Terra, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais, conforme Resolução Nº184 – CONSEPE.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e tem efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 16:33)

**JULIO TOTA DA SILVA**

DIRETOR – TITULAR IEG (11.01.09) Matrícula:  
2034627

## 8. ATOS DO CAMPUS ALENQUER

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 11/DIR-CALE/UFOPA, DE 09 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 508/GR/UFOPA, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 245, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a *Comissão de Avaliação de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Alenquer*, da Universidade Federal do Oeste do Pará, com alocação de 1h/semanais:

I – Jorgiene dos Santos Oliveira (Coordenadora do Curso de Administração)  
 II – Francisco Igo Leite Soares  
 III – Marco Aurélio Oliveira Santos  
 IV – Léo César Parente de Almeida  
 V – Raoni Fernandes Azerêdo  
 VI – Maria do Rosário da Silva  
 VII – Glauce Vitor da Silva

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA**

## PORTARIA Nº 12/DIR-CALE/UFOPA, DE 11 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 508/GR/UFOPA, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 245, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a *Comissão para organização de documentos necessários à 3ª etapa da avaliação do MEC ao Curso de Administração*, da Universidade Federal do Oeste do Pará, Campus Alenquer:

I – Jorgiene dos Santos Oliveira (Coordenadora do Curso de Administração)  
 II – Everaldo Raimundo Lopes Junior  
 III – Francisco Hélio Neto Bezerra  
 IV – Marilza de Sousa Cioffi

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 28/05/2022.

**JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA**

## PORTARIA Nº 13/DIR-CALE/UFOPA, DE 11 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 508/GR/UFOPA, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 245, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o **Comissão de Pesquisa do Campus Alenquer**, da Universidade Federal do Oeste do Pará, sem ônus para a Instituição:

I – Francisco Igo Leite Soares  
 II – Marco Aurélio dos Santos  
 III – Maria do Rosário da Silva  
 IV – Raoni Fernandes Azerêdo

Art. 2º – Atribuir a carga horária de 1 (uma) hora semanal aos servidores acima designados;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA**

## 9. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o Art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.



## Afastamentos a Serviço

Número:

37/2022

Orgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará

Data de geração: 02/05/2022

## Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP 000067/22

Nome do Proposto: MARCOS PRADO LIMA

CPF do Proposto: 710.624.592-53

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

**Descrição Motivo:** Para participar de Reuniões com órgãos do Governo do Estado do Pará (SESPA e outros) para tratar de questões relacionadas ao Convênio nº 03/2021 firmado entre SESPA e UFOPA. As reuniões ocorrerão nos dias 07/04/2022 e 08/04/2022, na cidade de Belém – PA, conforme documento em anexo.

Santarém (06/04/2022)



Belém (09/04/2022)

Belém (09/04/2022)



Santarém (09/04/2022)

Valor das Diárias: 871,49

## Câmpus de Alenquer

PCDP 000070/22

Nome do Proposto: EDILMAR DE SANT ANA QUARESMA

CPF do Proposto: 444.621.152-87

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

**Descrição Motivo:** Realizar a implantação de área de eco convivência no Campus Alenquer, no período de 06 a 08/04/2022.

Santarém (06/04/2022)	→	Alenquer (08/04/2022)
Alenquer (08/04/2022)	→	Santarém (09/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		623,54

PCDP 000071/22

**Nome do Proposto:** ERIELMA LOPES DE AMORIM  
**CPF do Proposto:** 771.879.202-10 **Cargo ou Função:** TECNICO EM SANEAMENTO  
**Motivo da Viagem:** Nacional – A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realizar adaptação de área de eco convivência no Campus Alenquer e fiscalização do contrato de limpeza de áreas internas e externas, no período de 06 a 08/04/2022.

Santarém (06/04/2022)	→	Alenquer (08/04/2022)
Alenquer (08/04/2022)	→	Santarém (09/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		712,04

## Gabinete

PCDP 000073/22

**Nome do Proposto:** ANANDA SOUSA DOS SANTOS XAVIER  
**CPF do Proposto:** 939.583.582-68 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional – A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião (presencial) de planejamento do programa Forma Pará referente ao PROSEL 2023 no dia 12 de abril de 2022 em Belém.

Santarém (11/04/2022)	→	Belém (13/04/2022)
Belém (13/04/2022)	→	Santarém (13/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		534,04

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 1 de 4

## Câmpus de Alenquer

PCDP 000075/22

**Nome do Proposto:** ANDREA SIMONE RENTE LEAO  
**CPF do Proposto:** 387.836.732-53 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional – A Serviço

**Descrição Motivo:** Realizar atividade avaliativa presencial na Turma 2021, do Curso de Administração do campus Alenquer, nos dias 11 e 12.04.2022, que consistirá em dois dias de Seminários, referentes à Unidade III/Avaliação III da disciplina Economia II, conforme previsto no Plano de Ensino da Disciplina.

Santarém (11/04/2022)	→	Alenquer (13/04/2022)
Alenquer (13/04/2022)	→	Santarém (13/04/2022)

**Valor das Diárias:** 595,04

#### Gabinete

PCDP 000076/22

**Nome do Proposto:** REYNALDO PEREIRA SERRAO

**CPF do Proposto:** 592.150.892-68

**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional – A Serviço

**Descrição Motivo:** Fiscalização do contrato 016/2020 e 017/2020 de instalação de sistemas fotovoltaicos pela empresa FLASH SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, para comissionamento e ligação dos inversores e quadros de energia para compensação de energia elétrica em função da geração de energia solar no Campus de Juruti.

Santarém (07/04/2022)	→	Juruti (08/04/2022)
Juruti (08/04/2022)	→	Santarém (09/04/2022)

**Valor das Diárias:** 587,36

#### Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000077/22

**Nome do Proposto:** ENEIAS BARBOSA GUEDES

**CPF do Proposto:** 618.627.892-15

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional – A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar na condição de representante da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA da reunião ordinária do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Renascer a ocorrer no período de 06 a 09 de abril do ano de 2022.

Santarém (05/04/2022)	→	Prainha (10/04/2022)
Prainha (10/04/2022)	→	Santarém (10/04/2022)

Valor das Diárias: 0,00

PCDP 000077/22-1C

**Nome do Proposto:** ENEIAS BARBOSA GUEDES**CPF do Proposto:** 618.627.892-15**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional – A Serviço**Descrição Motivo:** Participar na condição de representante da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA da reunião ordinária do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Renascer a ocorrer no período de 06 a 09 de abril do ano de 2022.

Santarém (05/04/2022)	→	Prainha (10/04/2022)
Prainha (10/04/2022)	→	Santarém (10/04/2022)

Valor das Diárias: 890,22

## Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000078/22

**Nome do Proposto:** ZILDA JOAQUINA COHEN GAMA DOS SANTOS

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 2 de 4

**CPF do Proposto:** 673.260.642-53**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional – A Serviço**Descrição Motivo:** O objetivo/motivo da viagem é a execução de atividade de campo prevista no projeto PVCS41-2021 "Acesso e uso dos recursos comuns por comunidades extrativistas: o fortalecimento da cadeia produtiva do buriti na comunidade do Ererê localizada na APA Paytuna em Monte Alegre – PA".

Santarém (21/04/2022)	→	Monte Alegre (22/04/2022)
Monte Alegre (22/04/2022)	→	Santarém (22/04/2022)

Valor das Diárias: 339,68

PCDP 000079/22

**Nome do Proposto:** ANDREA SIMONE RENTE LEAO**CPF do Proposto:** 387.836.732-53**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional – A Serviço**Descrição Motivo:** O objetivo/motivo da viagem é a execução de atividade de campo prevista no projeto PVCS41-2021 "Acesso e uso dos recursos comuns por comunidades extrativistas: o fortalecimento da cadeia produtiva do buriti na comunidade do Ererê localizada na APA Paytuna em Monte Alegre – PA".

Santarém (21/04/2022)	→	Monte Alegre (22/04/2022)
Monte Alegre (22/04/2022)	→	Santarém (22/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		339,68

**Gabinete**

PCDP 000080/22

**Nome do Proposto:** CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO**CPF do Proposto:** 508.595.872-15**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional – A Serviço**Descrição Motivo:** FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DA OBRA OBJETO DO CONTRATO 01/2022, EM MONTE ALEGRE.

Santarém (19/04/2022)	→	Monte Alegre (19/04/2022)
Monte Alegre (19/04/2022)	→	Santarém (19/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		84,93

**Câmpus de Alenquer**

PCDP 000083/22

**Nome do Proposto:** JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 025.302.129-45**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional – A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUN, NO DIA 25/04/2022, NA CIDADE DE SANTARÉM/PARÁ.

Alenquer (25/04/2022)	→	Santarém (26/04/2022)
Santarém (26/04/2022)	→	Alenquer (26/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		370,61

**Câmpus de Monte Alegre**

PCDP 000084/22

**Nome do Proposto:** MARCELLA COSTA RADAEL**CPF do Proposto:** 054.897.266-44**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR



**Motivo da Viagem:** Nacional – A Serviço

**Descrição Motivo:** Viagem para participar dos eventos a seguir relacionados, no dia 25/04/2022: Reunião Extraordinária do Consun – Hora: 14h – Local: Sala do Consun; Inauguração da Galeria de Reitores – Hora: 16h – Local: Sala do Consun; Encontro – Finalização – Gestão Novos Rumos 2018/2022 – Hora: 17h – Local Restaurante Universitário.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 3 de 4

Monte Alegre (25/04/2022)	→	Santarém (26/04/2022)
Santarém (26/04/2022)	→	Monte Alegre (26/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		466,61

PCDP 000085/22

**Nome do Proposto:** IVANA BARBOSA VENEZA

**CPF do Proposto:** 847.707.832-72

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional – A Serviço

**Descrição Motivo:** O proposto é docente no Campus de Monte Alegre e estará realizando aula prática no âmbito da disciplina de Genética aplicada à Aquicultura, para a turma de Engenharia de aquicultura 2018, no dia 25/04/2022, a partir das 08h00min. As atividades realizadas serão isolamento de DNA, eletroforese de DNA e reação em cadeia da polimerase (PCR), no LEDEVO – Laboratório de Educação e evolução Horacio Schneider. É necessária a realização da prática em Santarém, tendo em vista que o laboratório de ensino do Campus de Monte Alegre ainda não possui todos os equipamentos e reagentes necessários para realizar tais procedimentos.

Monte Alegre (24/04/2022)	→	Santarém (26/04/2022)
Santarém (26/04/2022)	→	Monte Alegre (26/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		400,86

#### Câmpus de Itaituba

PCDP 000086/22

**Nome do Proposto:** JONAS DOS SANTOS LEITE

**CPF do Proposto:** 948.390.002-63

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional – A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da reunião do Conselho Universitário da UFOPA – Consun, a ser realizada no dia 25/04/2022 às 14h de forma exclusivamente presencial, na sala de reuniões dos Conselhos Superiores, sala 414, 3º pavimento.

Itaituba (24/04/2022)	→	Santarém (26/04/2022)
Santarém (26/04/2022)	→	Itaituba (26/04/2022)

Valor das Diárias: 400,86

## Câmpus de Alenquer

PCDP 000097/22

**Nome do Proposto:** ERIELMA LOPES DE AMORIM**CPF do Proposto:** 771.879.202-10**Cargo ou Função:** TECNICO EM SANEAMENTO**Motivo da Viagem:** Nacional – A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar a implantação de área de eco convivência no Campus Alenquer, nos dias 05 e 06.05.2022.

Santarém (04/05/2022)



Alenquer (06/05/2022)

Alenquer (06/05/2022)



Santarém (07/05/2022)

Valor das Diárias: 652,04

PCDP 000098/22

**Nome do Proposto:** EDILMAR DE SANT ANA QUARESMA**CPF do Proposto:** 444.621.152-87**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional – A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar a implantação de área de eco convivência no Campus Alenquer, nos dias 05 e 06.05.2022.

Santarém (04/05/2022)



Alenquer (06/05/2022)

Alenquer (06/05/2022)



Santarém (07/05/2022)

Valor das Diárias: 652,04